

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM
REDE NACIONAL

***ACCOUNTABILITY* DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL POR MEIO DE PORTAIS
ELETRÔNICOS: PROPOSIÇÃO DE UM MODELO TEÓRICO**

DANIEL COLMAN SANABRIA

DOURADOS - MS

2023

DANIEL COLMAN SANABRIA

***ACCOUNTABILITY* DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL POR MEIO DE PORTAIS
ELETRÔNICOS: PROPOSIÇÃO DE UM MODELO TEÓRICO**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Administração Pública, da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Renato Fabiano Cintra

DOURADOS – MS

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

S194a Sanabria, Daniel Colman

ACCOUNTABILITY DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL POR MEIO DE PORTAIS
ELETRÔNICOS: PROPOSIÇÃO DE UM MODELO TEÓRICO [recurso eletrônico] / Daniel
Colman Sanabria. -- 2023.

Arquivo em formato pdf.

Orientador: Renato Fabiano Cintra.

Dissertação (Mestrado em Administração Pública)-Universidade Federal da Grande Dourados,
2023.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

I. Assistência Estudantil. 2. Accountability. 3. Portais Eletrônicos. 4. Instrumento Teórico. I.
Cintra, Renato Fabiano. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO APRESENTADA POR DANIEL COLMAN SANABRIA, ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, em sessão pública, realizou-se na Universidade Federal da Grande Dourados, a Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada "**Accountability da Assistência Estudantil por meio de Portais Eletrônicos: Proposição de um Modelo Teórico**", apresentada pelo mestrando Daniel Colman Sanabria, do Programa de Pós-graduação em Administração Pública em Rede Nacional, à Banca Examinadora constituída pelos membros: Prof. Dr. Renato Fabiano Cintra/UFGD (presidente/orientador), Prof. Dr. Thiago Bruno de Jesus Silva/UFRB (membro titular interno), Prof. Dr. Saulo Fabiano Amancio Vieira/UJEL (membro titular externo), Prof.ª Dr.ª Iluska Lobo Braga/UNIR (membro titular externo - Rede). Iniciados os trabalhos, a presidência deu a conhecer ao candidato e aos integrantes da banca as normas a serem observadas na apresentação da Dissertação. Após o candidato ter apresentado a sua Dissertação, os componentes da Banca Examinadora fizeram suas arguições. Terminada a Defesa, a Banca Examinadora, em sessão secreta, passou aos trabalhos de julgamento, tendo sido o candidato considerado **aprovado**. O Presidente da Banca atesta a participação dos membros que estiveram presentes de forma remota, conforme declarações anexas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Examinadora.

Dourados/MS, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
RENATO FABIANO CINTRA
Data: 14/09/2023 18:11:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Renato Fabiano Cintra
Presidente/orientador

Prof. Dr. Thiago Bruno de Jesus Silva
Membro Titular Interno
(Participação Remota)

Prof. Dr. Saulo Fabiano Amancio Vieira
Membro Titular Externo
(Participação Remota)

Prof.ª Dr.ª Iluska Lobo Braga
Membro Titular Externo - Rede
(Participação Remota)



Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional

Área de Concentração: Administração Pública

Linha de Pesquisa: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO À DISTÂNCIA - SÍNCRONA - EM BANCA DE DEFESA DE MESTRADO /
UFGD**

Às 08h00 do dia 14/09/2023, participei de forma síncrona com os demais membros que assinam a ata física deste ato público, da banca de Defesa da Dissertação de Mestrado do candidato Daniel Colman Sanabria, do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional.

Considerando o trabalho avaliado, as arguições de todos os membros da banca e as respostas dadas pelo candidato, formalizo para fins de registro, por meio deste, minha decisão de que o candidato pode ser considerado Aprovado.

Atenciosamente,

Saulo Fabiano Amancio Vieira
Universidade Estadual de Londrina



Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede
Nacional Área de Concentração: Administração Pública
Linha de Pesquisa: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO À DISTÂNCIA - SÍNCRONA - EM BANCA DE DEFESA DE MESTRADO /
UFGD**

Às 08h00 do dia 14/09/2023, participei de forma síncrona com os demais membros que assinam a ata física deste ato público, da banca de Defesa da Dissertação de Mestrado do candidato Daniel Colman Sanabria, do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional.

Considerando o trabalho avaliado, as arguições de todos os membros da banca e as respostas dadas pelo candidato, formalizo para fins de registro, por meio deste, minha decisão de que o candidato pode ser considerado APROVADO.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ILUSKA LOBO BRAGA
Data: 25/09/2023 18:18:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iluska Lobo Braga
Universidade Federal de Rondônia



Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede
Nacional Área de Concentração: Administração Pública
Linha de Pesquisa: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO À DISTÂNCIA - SÍNCRONA - EM BANCA DE DEFESA DE MESTRADO /
UFGD**

Às 08h00 do dia 14/09/2023, participei de forma síncrona com os demais membros que assinam a ata física deste ato público, da banca de Defesa da Dissertação de Mestrado do candidato Daniel Colman Sanabria, do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional.

Considerando o trabalho avaliado, as arguições de todos os membros da banca e as respostas dadas pelo candidato, formalizo para fins de registro, por meio deste, minha decisão de que o candidato pode ser considerado aprovado.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO BRUNO DE JESUS SILVA
Data: 14/09/2023 11:50:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Bruno de Jesus Silva
Universidade Federal do Recôncavo da
Bahia

AGRADECIMENTOS

Agradeço profundamente às pessoas que desempenharam papéis cruciais em minha jornada acadêmica: Ao meu orientador, professor Dr. Renato Fabiano Cintra, por sua orientação, apoio e paciência ao longo deste processo. Suas valiosas contribuições e *insights* foram fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

À minha esposa Rosimeire D'avila da Cruz, por estar ao meu lado durante todo este desafio acadêmico, oferecendo amor, compreensão e apoio inabaláveis. Sua presença foi a âncora que me manteve firme durante as tempestades acadêmicas.

À minha mãe por seu amor incondicional, encorajamento e apoio emocional ao longo de toda a minha vida e especialmente durante este percurso acadêmico. Seu exemplo de dedicação e determinação é uma fonte de inspiração constante.

Ao meu pai:

Meu pai por sua orientação, sabedoria e incentivo ao longo dos anos. Suas palavras de sabedoria sempre foram um farol que me guiou, e sua fé em mim foi fundamental para alcançar esta conquista.

Aos meus queridos colegas de turma por compartilharem comigo essa jornada repleta de desafios e conquistas. Nossas discussões e trocas de ideias enriqueceram minha experiência acadêmica e tornaram esta jornada ainda mais significativa.

Estes agradecimentos refletem minha profunda gratidão por cada um de vocês, que desempenharam papéis tão importantes em minha vida e na realização deste trabalho. Obrigado do fundo do meu coração.

RESUMO

A necessidade de transparência nos atos governamentais tem sido amplamente exigida pela população. Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública tem adotado normas e práticas transparentes para incentivar o controle social. A transparência pública, atualmente realizada principalmente por meio de portais eletrônicos dedicados exclusivamente à divulgação das ações de gestão dos recursos públicos, tem sido objeto de estudo e avaliação por diversos agentes. Nesse contexto, o objetivo deste estudo é estruturar um instrumento capaz de aferir o nível da *accountability* em portais eletrônicos no contexto da assistência estudantil nas instituições federais de ensino superior. Para tanto, realizou duas revisões sistemáticas de literatura: uma orientada a analisar a produção científica-acadêmica acerca dos modelos de aferição de *accountability* no contexto da assistência estudantil passíveis de adaptação; enquanto a segunda, de forma mais ampla, buscou verificar os modelos existentes de aferição da *accountability* em outras áreas. Além disso, foi feita análise dos resultados de pesquisa correlata, no caso específico Fava (2021), que analisou o que os gestores da assistência estudantil consideravam importante medir e avaliar, a fim de contribuir com a estrutura do instrumento e determinar os atributos que deveriam ser contemplados. Metodologicamente, a pesquisa apresenta-se como qualitativa, exploratória, investigativa de revisão de literatura e descritiva. A investigação demonstra uma escassa publicação a respeito do uso de modelos de aferição de *accountability* no que tange à área da assistência estudantil. Com isso, o estudo estrutura um modelo de aferição e nível de *accountability*, com vistas a apontar e identificar o caminho que as universidades federais e outras instituições de ensino superior podem percorrer para implantar ou aperfeiçoar os mecanismos de acompanhamento da assistência estudantil. Espera-se que o estudo contribua na discussão sintetizada do tema, como também nas direções futuras. Apresenta-se como uma ferramenta importante para a compreensão da coleta de dados em portais eletrônicos e da análise da prestação de contas no campo da política de assistência estudantil.

Palavras-chave: assistência estudantil; *accountability*; portais eletrônicos; instrumento teórico.

ABSTRACT

The need for transparency in government acts has been widely demanded by the population. Since the enactment of the Federal Constitution of 1988, the Public Administration has adopted transparent rules and practices to encourage social control. Public transparency, currently carried out mainly through electronic portals dedicated exclusively to the dissemination of public resource management actions, has been the object of study and evaluation by various agents. In this context, the objective of this study is to structure an instrument capable of measuring the level of accountability in electronic portals in the context of student assistance in federal institutions of higher education. To this end, it carried out two systematic reviews of the literature: one aimed at analyzing the scientific-academic production on models for measuring accountability in the context of student assistance that can be adapted; while the second, more broadly, sought to verify existing models for measuring accountability in other areas. In addition, an analysis of the results of a related research was carried out, in the specific case Fava (2021), which analyzed what the student assistance managers considered important to measure and evaluate, in order to contribute to the structure of the instrument and determine the attributes that should be contemplated. Methodologically, the research is presented as qualitative, exploratory, investigative literature review and descriptive. The investigation demonstrates a scarce publication regarding the use of accountability measurement models regarding the area of student assistance. With this, the study structures a measurement model and level of accountability, with a view to pointing out and identifying the path that federal universities and other higher education institutions can follow to implement or improve mechanisms for monitoring student assistance. It is expected that the study will contribute to the synthesized discussion of the theme, as well as future directions. It is presented as an important tool for understanding the collection of data in electronic portals and the analysis of accountability in the field of student assistance policy.

Keywords: Student Assistance; Public administration; *Accountability*; Electronic Portals; Theoretical Instrument.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Resultado do questionário das IFES sobre a execução nas áreas do PNAES.....	32
Quadro 2. Agrupamento dos trabalhos com os modelos de aferição da <i>accountability</i>	35
Quadro 3. Itens recorrentes e passíveis de adaptação para o enfoque na AE.	36
Quadro 4. Instrumento para aferir o nível da <i>accountability</i> da AE nas IFES.....	38
Quadro 5. Quantidade de questões por dimensão.	41
Quadro 6. Demonstração da fórmula de cálculo.	41

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Passo a passo das etapas da revisão sistemática da intersecção da <i>accountability</i> e AE/PNAES.	17
Figura 2. Passos da pesquisa de revisão sistemática da literatura.	18
Figura 3. Processo de seleção e filtragem dos artigos.	19
Figura 4. Resposta ao Problema de Pesquisa.	20
Figura 5. Dimensões da <i>Accountability</i>	22
Figura 6. Linha do tempo com os principais acontecimentos da AE no Brasil.	30
Figura 7. Quantitativo de IFEs por áreas do PNAES.	32
Figura 8. O que deve ser medido como impacto no âmbito da assistência estudantil.	33
Figura 9. O que deve ser medido como produto no âmbito da assistência estudantil.	33
Figura 10. O que deve ser medido como processo no âmbito da assistência estudantil.	34
Figura 11. Dificuldades encontradas no processo de acompanhamento e avaliação do PNAES.	34
Figura 12. Representação da forma de cálculo das dimensões.	41
Figura 13. Representação do nível de <i>accountability</i> por dimensão.	42
Figura 14. Níveis de <i>Accountability</i> na AE.	42

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AE - Assistência Estudantil

BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

FURG – Universidade Federal do Rio Grande

IFES - Instituições Federais de Ensino

IFPE - Instituto Federal de Pernambuco

LAI - Lei de Acesso à Informação

PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil

TICs - Tecnologia de Informação e Comunicação

UFCA – Universidade Federal do Cariri

UFCat – Universidade Federal de Catalão

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

UFLA – Universidade Federal de Lavras

UFOB – Universidade Federal do Oeste da Bahia

UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto

UFOPA – Universidade Federal do Oeste do Pará

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UFPEl – Universidade Federal de Pelotas

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

UFRR – Universidade Federal de Roraima

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UFS – Universidade Federal de Sergipe

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos

UFSJ – Universidade Federal de São João del-Rei

UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

UFT – Universidade Federal do Tocantins

UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro

UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá

UNIR – Universidade Federal de Rondônia

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Problema de Pesquisa	15
1.2 Objetivos	15
1.2.1 Objetivo geral	15
1.2.2 Objetivos Específicos	15
1.3 Justificativa e Relevância da Pesquisa	15
1.4 Estrutura da Pesquisa	16
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	17
2.1 Etapa 1: Revisão Sistemática da Intersecção da <i>Accountability</i> e AE	17
2.2 Etapa 2: Revisão Sistemática dos Modelos de Aferição da <i>Accountability</i>	18
2.3 Etapa 3: Proposição do Instrumento de aferição da <i>Accountability</i> da AE em Portais Eletrônicos	19
3 REFERENCIAL TEÓRICO	21
3.1 <i>Accountability</i> : Clarificando o Conceito	21
3.3 Governo Eletrônico	25
3.4 Política Pública de Assistência Estudantil no Brasil	27
3.5 Assistência Estudantil na Visão dos Gestores: Reflexões Necessárias	31
3.6 Modelos de Aferição da <i>Accountability</i>	35
4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	38
4.1 Estruturação do Instrumento e Metodologia de aferição.	38
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
REFERÊNCIAS	44
6 APÊNDICES	54
6.1 Apêndice A - Artigos que compuseram a amostra da revisão sistemática dos modelos de aferição da <i>accountability</i>	54
6.2 Apêndice B - Relatório Técnico	56

1 INTRODUÇÃO

Por um longo período, a sociedade manteve-se afastada do controle das atividades de gestão pública, uma vez que o poder era delegado aos governantes por meio do voto, os quais, com responsabilidade limitada e recursos escassos de supervisão, conduziam a administração dos assuntos públicos, de certa forma, desvinculados dos interesses do povo (VIRGINIO, 2017). No entanto, há algum tempo, a sociedade demanda qualidade dos serviços que lhes são disponibilizados, de modo que ocorra uma convergência das atividades estatais realizadas pelos gestores públicos com as necessidades da população (VIRGINIO, 2017). Esses eventos possibilitaram a gradual incorporação do conceito de *accountability* em nosso país (CAMPOS, 1990).

O conceito de *accountability* trata de processo permanente de avaliação e de responsabilização das ações que são executadas pelos servidores e, portanto, é um mecanismo que permite ao cidadão ter controle dos atos de seus representantes (ROCHA, 2011). Assim, a *accountability* surge ao longo da evolução dos modelos de organização do Estado, e assume um papel de destaque nos processos de prestação de contas, e têm ganhado espaço no âmbito político (MACHADO JR.; CARVALHO, 2020; ROCHA, 2011). Ademais, o contexto histórico no qual foi promulgada a Constituição Federal do Brasil de 1988 ocasionou a transferência de grande parte dos valores que pulsavam na sociedade ao texto constitucional. Ao considerar os princípios da publicidade e da eficiência, incorporados à atuação estatal, ocorre a busca pelo controle das ações dos gestores públicos (VIRGINIO, 2017).

Ao permear a necessidade do Estado em ser transparente nas ações, a administração pública tem buscado se aprimorar ao longo do tempo, e a disseminação das TICs, por meio de diversos instrumentos, têm auxiliado nos avanços (SILVA; MILAGRES; PACHECO, 2023). O governo eletrônico é uma dessas iniciativas, e tem proporcionado à sociedade a disponibilização de serviços, ao mesmo tempo em que permite uma maior proximidade entre o cidadão e o ente governamental. Essa aproximação, teoricamente, contribui para uma maior democratização dos processos, refletindo-se na *accountability*. Um dos mecanismos utilizados para efetivar o governo eletrônico é a implementação de portais eletrônicos, que visam facilitar o acesso e fornecer informações à população em geral sobre as ações governamentais (RAUPP; PINHO, 2013) e surgem como instrumento ao cidadão de enfrentamento aos desafios da globalização (BRAGA *et al.*, 2008; GELATTI; SOUZA; SILVA, 2015) e contribuem à construção da *accountability* (ALVES; BONFIM, 2020).

Diante deste contexto, a legislação brasileira, por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, trouxe inovações ao ordenamento jurídico

brasileiro ao impor a obrigação aos entes da federação e órgãos da administração pública, de disponibilizarem um conjunto de informações consideradas essenciais (ANDRADE; RAUPP; PINHO, 2017). A LAI tem como objetivo assegurar o direito de acesso à informação, levando em consideração os princípios fundamentais da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Para tanto, foi fundamentada em diretrizes que incluem a publicidade como princípio geral, o sigilo como exceção, a utilização das TICs, o estímulo ao desenvolvimento de uma cultura de divulgação/transparência e o fomento do controle social (BAIRRAL, 2013; HERMONT; JARDIM; SOARES, 2013).

Interessante destacar que, apesar de ser o poder executivo federal o responsável por impulsionar iniciativas de governo aberto, transparência e acesso à informação, o próprio não é considerado como o foco principal dos estudos relacionados à transparência (LIMA, 2018). Em pesquisa realizada por Lima, Abdalla e Oliveira (2020) no *Google Scholar* de 2019 a 2020, a partir dos termos “lei de acesso à informação” e “transparência pública” identificou que, dos 232 artigos, apenas 15 deles exploravam órgãos da União como objeto. Isso indica uma proporção relativamente baixa de pesquisas focadas especificamente nos órgãos do poder executivo federal em relação ao tema da transparência e à aplicação da LAI nesse contexto. Destacam que esse cenário é ainda mais relevante quando percebe-se que a educação pública de nível superior, de responsabilidade do Poder Executivo, fica aquém do esperado nessa proporção de pesquisa, pois dos 15 artigos mencionados anteriormente, 12 foram estudos de caso com uma universidade ou um pequeno grupo de instituições federais de ensino superior (IFES), seja analisando um aspecto da LAI ou relacionando-a a alguma questão institucional.

Portanto, examinar a transparência e por conseguinte a *accountability* em uma área que em 2021 recebeu recursos da ordem de 4,5 bilhões de reais não se trata apenas de divulgar informações. Logo, trata-se de um tema importante em avaliar o cumprimento de normas que foram criadas especificamente para viabilizar e facilitar o acesso e a análise, por parte da sociedade, dos dados governamentais, incluindo os gastos do orçamento da União. Essa análise é essencial para garantir a prestação de contas, transparência e responsabilidade, ou seja, *accountability*, bem como fortalecer o princípio democrático de participação cidadã no controle estatal (LIMA; ABDALLA, OLIVEIRA, 2020).

Embora a transparência do setor público tenha aumentado nos últimos 30 anos, as revisões abrangentes têm sido reduzidas, o que evidencia fragilidade e dificuldade de avanço do campo (MENDIETA, 2021). Especificamente nas Instituições de Ensino Superior (IFES), objeto deste relatório, há *déficit* na transparência ativa, além de não existir instrumento disponível para medir o nível de transparência (PASSOS, 2020). Logo, torna-se necessário a

estruturação de instrumento capaz de mensurar a qualidade da informação e capaz de alcançar níveis de transparência promotor ao controle social, sobretudo no âmbito do ensino superior.

A fim de atender essas demandas, bem como contribuir com a pesquisa acadêmica na área, o presente relatório apresenta uma proposta de instrumento para medir o nível de *accountability* da assistência estudantil, a partir das informações disponibilizadas nos portais eletrônicos das Universidades Federais Brasileiras, com o intuito promover a avaliação da realidade em portais eletrônicos, de forma a garantir a transparência e a efetividade das ações do Estado. Justifica-se o recorte para os dados da AE, por se tratar de uma política pública que desempenha papel relevante na permanência dos estudantes de cursos superiores (LIMA; ABDALLA; OLIVEIRA, 2020). Portanto, diante da complexidade que é uma IFES, talvez seja um caminho oportuno iniciar a busca do nível ideal de *accountability* pela assistência estudantil.

A título de contextualização, com a expansão das universidades brasileiras, mais vagas foram oferecidas, aumentando o acesso, no entanto, a permanência dos estudantes se tornou um desafio (KROTH; BARTH, 2022; CINTRA; RIBEIRO; COSTA, 2023). Para uma efetiva democratização do ensino superior são necessárias políticas abrangentes de ampliação do acesso, fortalecimento do ensino e programas efetivos de AE (ASSIS *et al.*, 2013). Surge então o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), por meio do Decreto nº 7.234/2010, que visa tornar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal mais igualitárias, mitigar as disparidades sociais e regionais que afetam a permanência e conclusão dos estudos superiores, diminuir as taxas de retenção e evasão, e fomentar a inclusão social através da educação (BRASIL, 2010).

O PNAES prevê que a AE deverá ser realizada em dez áreas prioritárias: moradia; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010). Apesar das indicações sobre como atuar, o decreto não fornece orientações específicas sobre quais ações devem ser desenvolvidas, separadamente ou em conjunto, para alcançar esses objetivos. Como resultado, há lacunas nos estudos que avaliam o impacto das áreas de atuação da AE no cumprimento desses objetivos (ANDRADE; TEIXEIRA, 2017; FAVA; HALL; CINTRA, 2022; FAVA; CINTRA, 2022; IMPERATORI, 2017). As pesquisas de Souza e Cintra (2020), e Fava e Cintra (2022), apontam indícios que as dez ações previstas no decreto PNAES não são atendidas em sua totalidade, bem como não existe balanceamento entre elas, ficando a cargo de cada instituição realizar as ações conforme julguem pertinentes (BRITO, SOUZA, ALMEIDA, 2021; CINTRA, SOUZA, FAVA, 2020; SANTANA *et al.*, 2015).

1.1 Problema de Pesquisa

A questão de pesquisa surge na fase exploratória da investigação, pois, notou-se na literatura que a AE tem sido negligenciada pelos pesquisadores de *accountability*, haja vista que nas buscas da intersecção da "assistência estudantil" ou "PNAES" com a "*accountability*", inglês e português, nas bases da *Web of Science*, da *Scielo*, no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes e na *Spell*, apenas dois estudos foram encontrados: Machado e Pan (2016) com os efeitos subjetivos do PNAES; e Passos (2020) com em que medida o relatório de gestão contempla a transparência ativa do PNAES no Instituto Federal de Pernambuco. Logo, são poucos estudos que tratam da temática *accountability* na AE, além disso, identificou que não há instrumento que oriente a verificação do nível de *accountability* da AE em portais eletrônicos, ou seja, que apresenta-se como um *gap* de pesquisa.

Diante disso, busca-se preencher a lacuna identificada na fase exploratória, da carência de estudos que abordem a intersecção da *accountability* com AE, bem como de instrumentos que sejam capazes de medir e promover a *accountability*. Nesse contexto, objetiva-se construir um instrumento de aferição da *accountability* da AE em portais eletrônicos, orientado na questão de pesquisa: **Como os critérios, mínimos e desejáveis, devem ser observados nos portais eletrônicos das universidades federais brasileiras, de modo que incorporem elementos da *accountability* e permitam, por parte dos *stakeholders*, o controle social?**

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

- Propor um instrumento para medir nível de *accountability* da AE em portais eletrônicos.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Demonstrar a intersecção da *accountability* no contexto da AE;
- Verificar os modelos de aferição da *accountability* disponíveis na literatura;
- Propor uma metodologia de aferição de *accountability* no contexto da AE;
- Estruturar um produto técnico-tecnológico com o resumo da pesquisa.

1.3 Justificativa e Relevância da Pesquisa

Estudar *accountability* da AE é importante para promover a equidade, a transparência e a eficácia dos programas e políticas que visam apoiar os estudantes em suas jornadas. Isso resulta em um ambiente mais propício ao aprendizado e ao desenvolvimento acadêmico e pessoal de todos os alunos. Nesse sentido, este estudo oferece uma visão geral dos atributos

mínimos e necessários para que ocorra a publicização do PNAES e os atributos que vão compor a avaliação do nível de qualidade de sua divulgação à luz da *accountability*. Ademais, contribui com as discussões teóricas sobre a imbricação da *accountability* com a AE, oferecendo subsídios para a literatura da área e a academia científica em geral, além de possibilitar comparabilidade do PNAES nas IFES, apresentando-se como um estudo pioneiro a alinhar o contexto da AE aos preceitos da *accountability*.

Por conseguinte, a relevância prática da pesquisa se materializa no instrumento de aferição proposto, pois visa uma ferramenta útil para avaliar os dados disponibilizados pelas IFES em seus portais eletrônicos, promovendo a *accountability*, no que tange a política pública de AE. Também possibilita traduzir os dados em informação para a tomada de decisão dos gestores. Além disso, fomenta o controle social, pois pode ser facilmente aplicado por qualquer cidadão. Dessa forma, a sociedade pode ter uma melhor compreensão de que forma os recursos públicos estão sendo utilizados e se o PNAES de fato tem gerado impacto positivo aos estudantes que são contemplados por ele. Ademais, sem dados organizados em um mesmo plano, fica difícil saber se a alocação segue normas técnicas ou arbitrárias.

1.4 Estrutura da Pesquisa

Este projeto foi organizado em 6 capítulos. O primeiro contém a introdução, problema de pesquisa, objetivos gerais e específicos, além da justificativa e relevância do trabalho. O capítulo 2 apresenta os procedimentos metodológicos a serem utilizados na pesquisa. O referencial teórico é apresentado no capítulo 3, no qual aborda os conceitos da *accountability* e transparência; governo eletrônico; a política pública de AE no Brasil; AE na Visão dos Gestores nas IFES e a apresentação dos modelos de aferição da *accountability*. Na sequência, o capítulo 4 conta com a apresentação dos resultados com a estruturação do instrumento de aferição da *accountability* da AE em portais eletrônicos e a orientação de classificação dos níveis. Em seguida no capítulo 5 são tecidas as considerações finais do trabalho e indicações de pesquisas futuras. Após, são apresentadas as referências utilizadas para a execução da pesquisa. O capítulo 6 fecha o trabalho com os apêndices.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo apresenta os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa, os quais foram segmentados em três etapas: revisão sistemática da literatura da intersecção da *accountability* e a AE; revisão sistemática da literatura dos modelos de aferição da *accountability*; e a estruturação do instrumento de aferição de *accountability* da AE em portais eletrônicos. As etapas serão detalhadas na sequência e de maneira individualizada.

2.1 Etapa 1: Revisão Sistemática da Intersecção da *Accountability* e AE

Pautou-se por uma pesquisa qualitativa, exploratória e bibliográfica, a qual busca atender ao 1º objetivo específico: demonstrar a intersecção da *accountability* no contexto da AE. Primeiramente recorreu a duas fases na construção e execução deste estudo (Figura 1).

Figura 1. Passo a passo das etapas da revisão sistemática da intersecção da *accountability* e AE/PNAES.



Fonte: Elaboração própria.

A primeira consistiu na busca da literatura, nos dias 12 e 13/7/22, nas bases de referências: *Web of Science* (574 estudos de *accountability* na Ciência Política e Administração Pública), Scielo (452 estudos de *accountability* nas diversas áreas), Catálogo de Teses e Dissertações da Capes (1.161 estudos de *accountability*) e Spell (239 estudos de *accountability*), o qual resultou um *rol* de 2.426 estudos. Desses, filtrou estudos que exibissem modelo teórico ou instrumento de coleta de dados sobre a *accountability*, dos quais selecionou 92. Concomitante filtrou os que promoviam a intersecção da “assistência estudantil” ou do “PNAES” com a “*accountability*”, os quais retornaram dois estudos: Machado e Pan (2016) e Passos (2020). Todos esses estudos foram lidos e compõem a revisão de literatura, o suporte à análise e à discussão dos resultados.

A segunda etapa da pesquisa consistiu em analisar de maneira minuciosa os resultados apresentados por Fava (2021), que por meio de pesquisa *survey* com os gestores da AE nas IFES levantou informações institucionais das ações da AE, da existência de indicadores de avaliação-monitoramento do PNAES nas IFES e o que deveria ser monitorado como impacto, produto e processo da política, na visão¹ dos pró-reitores ou gestores do PNAES nas IFES. O questionário aplicado por Fava (2021) foi disponibilizado entre janeiro e março de 2021 e 24

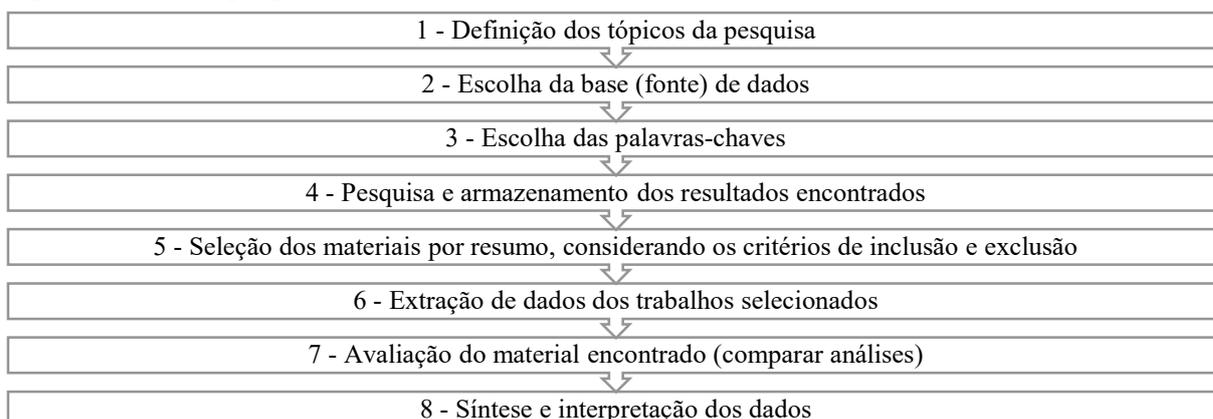
¹ "Foi solicitado no referido questionário que o respondente fosse um profissional que tivesse o conhecimento da política no sentido de repassar o máximo de informações possíveis em nome da instituição" (FAVA, 2021, p. 44).

das 69 IFES responderam. Este estudo se concentrou no diagnóstico situacional e nas necessidades institucionais. Fava (2021) contribuiu com o referencial teórico e dá suporte aos requisitos a serem observados no instrumento de aferição da AE nos portais eletrônicos.

2.2 Etapa 2: Revisão Sistemática dos Modelos de Aferição da *Accountability*

Esta etapa visa atender o objetivo específico: verificar os modelos de aferição da *accountability* disponíveis na literatura. Logo, realizou uma revisão sistemática da literatura acerca dos modelos de coleta de dados em portais eletrônicos, com o intuito de evidenciar as formas de como a *accountability* vem sendo mensurada nos portais eletrônicos, a forma que os pesquisadores têm abordado essa temática e como vem sendo construído os instrumentos de aferição. Para tanto, utilizou-se dos passos definidos por Akobeng (2005) - Figura 2.

Figura 2. Passos da pesquisa de revisão sistemática da literatura.

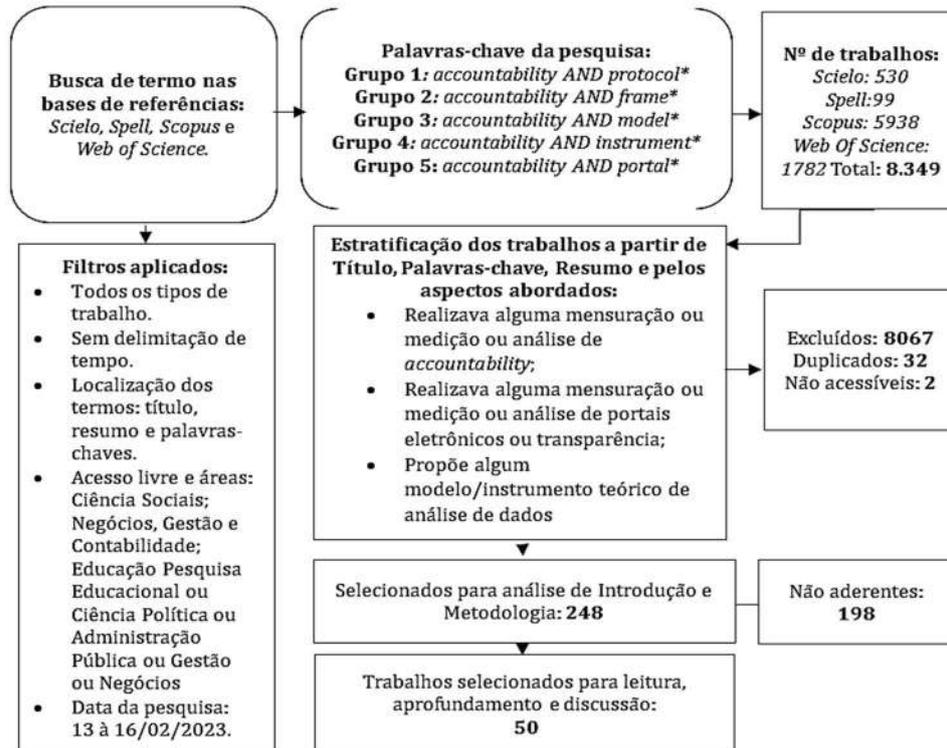


Fonte: Akobeng (2005, p. 846).

No primeiro passo definiu o tema da pesquisa: modelos de coleta de dados em portais eletrônicos para a *accountability*. No segundo passo, as bases escolhidas foram: *Scielo*, *Spell*, *Scopus* e *Web of Science*, acessadas por meio de acesso CAFe no portal de periódicos CAPES. No terceiro passo, compreendeu a escolha das palavras-chave de pesquisa, sendo cinco grupos: *accountability and protocol**; *accountability and frame**; *accountability and model**; *accountability and instrument**; *accountability and portal**. Na busca na *Spell* a pesquisa das palavras-chave foi realizada em português, pois não teve retorno em inglês. Foram utilizados os filtros na *Scopus*: acesso livre e áreas (Ciência Sociais; Negócios, Gestão e Contabilidade); na *Web of Science*: acesso livre e áreas (Pesquisa Educacional, Ciência Política, Administração Pública, Gestão e Negócios); enquanto nas demais não foi utilizado nenhum filtro. Não foi definido espaço temporal e nem tipo de material em todas as bases. No quarto passo foi feita a pesquisa propriamente dita, realizada em fev./23. No quinto passo foram selecionados os materiais por meio da leitura do título, palavras-chave e resumo. Foram excluídos os que não

tinham relação com a temática, além dos duplicados, que compreendeu o sexto passo. Após a leitura, nova filtragem foi realizada, em virtude de estarem relacionados às palavras, mas não compunham o foco da pesquisa. Somado a isso, dois estudos não estavam disponíveis para visualizar ou baixar. Restaram 50 trabalhos (Figura 3), os quais foram lidos na íntegra. A partir desta coleta, apenas os que apresentaram discussão teórica/empírica acerca da coleta de dados para a *accountability* tiveram informações armazenadas: objetivos, protocolos e considerações.

Figura 3. Processo de seleção e filtragem dos artigos.



Fonte: Elaboração própria.

2.3 Etapa 3: Proposição do Instrumento de Aferição da *Accountability* da AE em Portais Eletrônicos

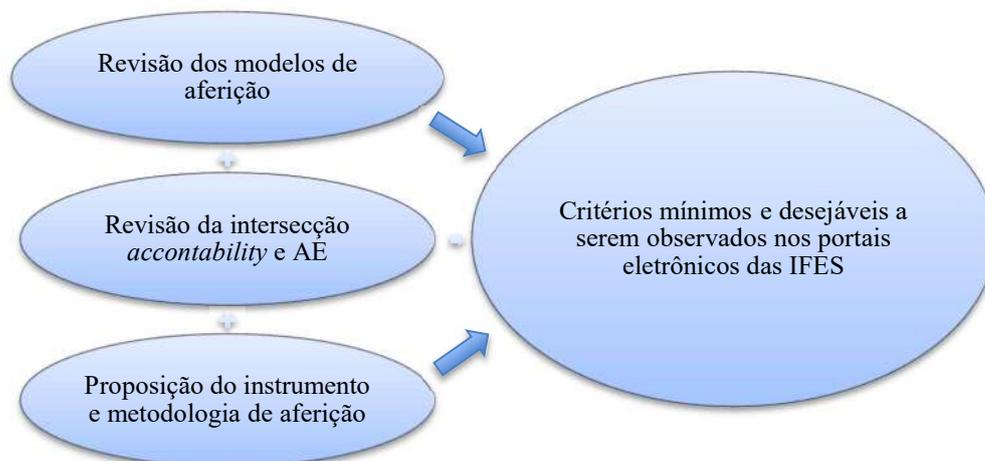
Para a construção do instrumento, foi utilizado como referência o modelo de Passos (2020). O modelo se mostrou aderente aos propósitos da pesquisa, pois possui uma correlação quanto aos enfoques, já que Passos (2020) analisou em que medida o relatório de gestão contempla o princípio da transparência ativa no tocante a política de AE do IFPE, trazendo assim indicadores importantes acerca AE, bem como de transparência, que são utilizados no instrumento proposto nesta pesquisa. A elaboração do instrumento contempla as dimensões inerentes a *accountability*: transparência, prestação de contas, e responsabilização, nas quais os itens de cada dimensão, são propostos para serem verificados nos portais eletrônicos das IFES, e foram estabelecidos a partir de sua aderência ao que se espera do instrumento, ou seja, os itens

de verificação buscam lançar luz às informações que deveriam ser disponibilizadas nos portais eletrônicos para que possa medir o nível da *accountability* da AE nas IFES.

Concomitante, alinhou aos resultados da pesquisa de Fava (2021), detalhados na próxima seção, no qual investigou a utilização de indicadores no âmbito da política de AE nas IFES. Assim, para os propósitos desta pesquisa, procurou refletir de o instrumento contemplar itens de verificação que propiciem evidenciar os dados mais importantes na visão dos gestores, que trabalham com a política de forma prática nas instituições. Nesse ponto, é importante destacar que a pesquisa de Fava (2021) se mostra relevante para os objetivos desta pesquisa, pois fornece subsídios aos aspectos de impacto, produto e processo da política de AE nas IFES, e nesse sentido, se alinha com aquilo que se pretende propor, ou seja, um instrumento que capte os aspectos mais relevantes da AE de serem publicizados.

Além disso, utilizou os estudos encontrados na revisão sistemática de literatura dos modelos de aferição da *accountability*, descritos na etapa 2 desta seção, para identificar os itens de verificação mais recorrentes encontrados nos modelos, ou seja, aqueles que estão sedimentados na literatura e são de consenso entre os pesquisadores, a fim de aferir a *accountability*. Conferindo assim, um aporte teórico ao instrumento de aferição. Em seguida, identificou-se itens de verificação que estão ancorados em legislações, propiciando a sustentação legal. Esses critérios também foram identificados a partir da verificação dos modelos encontrados na revisão sistemática dos modelos de aferição. Dessa forma, a partir da junção desses procedimentos será possível responder ao problema de pesquisa: Como os critérios, mínimos e desejáveis, devem ser observados nos portais eletrônicos das universidades federais brasileiras, de modo que incorporem elementos da *accountability* e permitam, por parte dos *stakeholders*, o exercício do controle social? - ilustrado na figura 4.

Figura 4. Resposta ao Problema de Pesquisa



Fonte: Elaboração própria.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo será apresentado a fundamentação teórica, partindo dos conceitos de *accountability* e governo eletrônico. Em seguida, uma abordagem acerca da política pública de AE no Brasil, seguida da análise da pesquisa de Fava (2021). Por fim, será apresentada a revisão sistemática dos modelos de aferição da *accountability*.

3.1 *Accountability*: Clarificando o Conceito

A capacidade de prestação de contas e transparência tem sido cada vez mais importante aos governos de modo geral, com destaque aos países com economias emergentes, na qual têm demonstrado dificuldades em implementar medidas para reduzir as desigualdades de cunho econômico e social ao encontrar um *déficit* na sua política democrática e eficácia institucional, ou seja, na capacidade de se legitimar enquanto governo e promover políticas públicas que atendam a sociedade, comprometendo atos e negligenciando comportamentos de governança (SAMARATUNGE; ALAM, 2021; SANTOS; SOUZA, 2022).

A capacidade de se legitimar, passa pela capacidade de dar transparência, visibilidade a seus atos, ou seja, prestar contas à sociedade, de forma que o cidadão exerça seus direitos de liberdade e permita a formação da opinião pública, de modo que as ações dos governantes sejam expostas ao escrutínio público, reveladas e analisadas, em vez de serem conduzidas secretamente nos bastidores, onde tentam escapar do olhar do público, para que possam ser devidamente examinadas, avaliadas e criticadas uma vez tornadas públicas (BOBBIO, 2007). É de responsabilidade dos governantes prestar contas, enquanto aos cidadãos cabe o papel de supervisionar os atos dos governantes. Surge aí um dos desafios dos regimes democráticos modernos, que é desenvolver mecanismos de *accountability*, os quais são compreendidos como processos de avaliação e prestação de contas dos agentes públicos, permitindo que os cidadãos exerçam controle sobre o poder exercido por seus representantes (ROCHA, 2011)

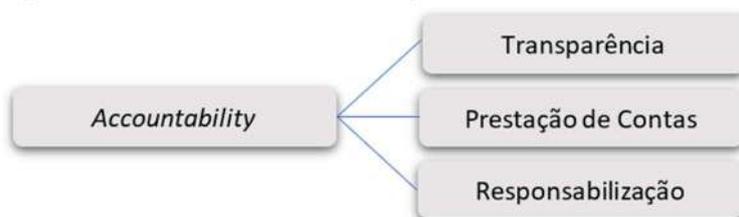
Uma reflexão nesta direção é que a política, em sua essência, está intrinsecamente ligada ao poder, o que resulta na necessidade de controlá-lo (SCHEDLER, 1999). A grande questão que surge a partir desse contexto é como garantir que o exercício do poder esteja sujeito ao controle social. Logo, o conceito de *accountability* engloba a preocupação com questões como transparência, supervisão, controle do exercício do poder e responsabilização. Em relação ao conceito, a dificuldade que envolve uma definição objetiva decorre da relação entre poder e sistema de governança de um Estado (ANDRADE; RAUPP; PINHO, 2017).

Assim, trata-se de um conceito presente na governança pública e abarca um espectro de significados multifacetados, não havendo perfeita concordância em uma tradução literal

(PINHO; SACRAMENTO, 2009). A definição do termo é um exercício extremamente difícil (XAVIER, 2011). Democracia, participação, transparência, controle e responsabilização, envolvem as possíveis definições da *accountability* (ABRUCIO; LOUREIRO, 2004; BOBBIO, 2017; O'DONNELL, 1998; RAUPP; PINHO, 2013). De maneira ampla, envolve os meios e formas com os quais as instituições e seus agentes gerenciam expectativas dentro e fora da organização (ROMZEK; DUBNICK, 1987). Mesmo assim, há uma amarração definidora para construir a *accountability*, que é fundamentada na ideia de “prestação de contas” (DUBNICK, 2005) e envolve interação entre aquele que busca informações e que as fornece, e que é responsável e responsabilizado por aquilo que forneceu, portanto implica no direito de exigir respostas e impor possíveis sanções (MULGAN, 2000).

Pioneira neste campo, Campos (1990), traz algumas compreensões a respeito do conceito do termo, a partir de sua busca, sem sucesso, sobre uma tradução literal, motivando-a assim a concentrar-se no significado, e relata que o que falta ao povo brasileiro não é a palavra em si, mas sim o próprio conceito. A *accountability* então “[...] é concebida com base em variados espaços e modelos, e não pode ser vista como um fenômeno único ou mesmo homogêneo e isolado do contexto administrativo que lhe dá sustentação” (ROCHA, 2011, p. 83) e, portanto, está atrelado a três dimensões: responsabilidade, prestação de contas e transparência (BATISTA; GOMES; PANIS, 2021), ilustrado na Figura 5.

Figura 5. Dimensões da *Accountability*



Fonte: Platt Neto *et al.* (2007, p. 85).

Soma-se ainda, para efetiva realização da *accountability*, a participação da população e da construção de mecanismos institucionais de controle das ações dos agentes públicos (MEDEIROS; CRANTSCHANINOV; SILVA, 2013). A participação da população é essencial no processo democrático (OLSEN, 2018). Olsen (2018) questiona se a participação popular é de fato efetiva do ponto de vista qualitativo, pois se as instituições que divulgam informações são as mesmas que podem ser responsabilizadas por elas, será que há real interesse em tornar as informações públicas? Está inclinada à omissão, com a não responsabilização de quem as divulga. O processo de divulgação compreende linguagem formal, densa e complexa, o que provoca no cidadão um sentimento de incapacidade de compreensão e participação.

Nota-se, portanto, que a *accountability* se relaciona em um conceito de dupla obrigação, uma que parte do poder público, que dá publicidade aos atos e outra que parte da sociedade, que é quem exerce o poder democrático de fiscalização dos agentes públicos (ROCHA, 2013). O'Donnell (1998) classificou a *accountability* em vertical e horizontal. As “ações realizadas, individualmente ou por algum tipo de ação organizada e/ou coletiva, com referência àqueles que ocupam posições em instituições do Estado, eleitos ou não” corresponde a *accountability* vertical (O'DONNELL, 1998, p. 28). Sinteticamente, as reivindicações da sociedade, a cobertura da mídia quanto a corrupção e principalmente as eleições periódicas, são dimensões desse tipo de *accountability*. Enquanto que a *accountability* horizontal compreende:

a existência de agências estatais que têm o direito e o poder legal e que estão de fato dispostas e capacitadas para realizar ações, que vão desde a supervisão de rotina a sanções legais ou até *impeachment* contra ações ou emissões de outros agentes ou agências do Estado que possam ser qualificadas como delituosas (O'DONNELL, 1998, p. 40).

Pode-se identificar que a *accountability* horizontal pressupõe relação entre os órgãos do governo de forma igualitária, de mútua vigilância entre os poderes (legislativo, executivo e judiciário), conhecido como *check and balances* (sistema de freios e contrapesos dos órgãos). Cada poder tem autonomia para exercer suas funções, porém é controlado pelos demais para prevenir abusos de poder. Portanto, evidencia-se a construção de mecanismos pelos quais os governantes são compelidos a responderem por seus atos e omissões diante da sociedade (ABRUCIO; LOUREIRO, 2004). O exercício do controle democraticamente exercido sobre os atos do governo está presente no contexto de *accountability* (OLIVIERI, 2011). Para a ampliação do termo é primordial o entendimento acerca da transparência (ZUCCOLOTTO; TEIXEIRA, 2014), ou seja, a capacidade de vislumbrar o que ocorre (JANSSEN *et al.*, 2017).

Dois categorias de transparência podem ser destacadas: ativa e passiva (RIGONI; GONZAGA; ZUCCOLOTTO, 2021). A ativa impõe aos órgãos e entidades públicas, de todos os poderes, o dever de divulgar as informações por eles produzidas e mantidas em locais de fácil acesso, especialmente por meio da internet. A passiva exige que os órgãos forneçam respostas e informações às solicitações feitas pelos cidadãos, seja pela internet ou pessoalmente, dentro do prazo máximo de 20 dias (CRUZ; SILVA; SPINELLI, 2016).

Embora o conceito de transparência deva transcender as questões legais (BAIRRAL; SILVA; ALVEZ, 2015), a relevância da transparência pública no Brasil aumentou com a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (BRASIL, 2000). Posteriormente, normas como a Lei da Transparência (BRASIL, 2009) e a Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011) desencadearam mudanças na relação entre cidadãos e gestores públicos. Essas leis estabeleceram a divulgação como regra geral à informação pública, enfatizando a transparência

ativa em vez do sigilo. Isso implica fornecer dados de forma acessível, sem barreiras técnicas. Uma entidade pública é transparente quando garante a eficácia das leis de acesso à informação e fornece acesso às suas atividades aos interessados (KOPPELL, 2005).

Mesmo com os progressos alcançados, a mera existência de obrigações legais não assegura um maior grau de democracia, uma vez que isso depende da publicação de conteúdo completo e, mais significativamente, da forma como os cidadãos utilizam essa informação (SANTOS; BERNARDES; ROVER, 2012). A transparência depende de duas condições: visibilidade e capacidade de inferência sobre os dados, ou seja, facilidade de acesso e compreensão dos dados são condições para que haja transparência (MICHENER; BERSCH, 2013). Portanto, as ações devem ir para além das fronteiras convencionais, do simples ato de publicar a informação, deve-se promover o envolvimento de instituições públicas e sociedade, contribuindo à transparência e prestação de contas de forma rápida e clara (FOX, 2007; MUÑOZ; BOLÍVAR; HERNÁNDEZ, 2017).

Assim, a transparência dos atos públicos é dimensão fulcral da *accountability* (KOPPELL, 2005) e não ocorre apenas por previsão legal, mas por iniciativa dos governantes em tornar público as ações (ROCHA, 2019). Reconhecer a *accountability* para além de conceitos legais, monitoramento e avaliação, abre espaço para que consideremos aspectos relacionais, sociais e políticos, aproximando os conceitos teóricos da prática (PAGANI, 2022). Entende-se que a compreensão possui caráter progressivo e inesgotável (PINHO; SACRAMENTO, 2009). Compreender o conceito vai além da tradução, pressupõe a abertura para novos horizontes de reflexão, nos mais diversos contextos das práticas da administração pública. A *accountability* é indispensável para garantir transparência e responsabilidade na gestão pública (FOX, 2007). É importante estudá-la para entender como pode ser utilizada para fortalecer a democracia, melhorar a gestão pública, combater a corrupção, promover a equidade e contribuir ao desenvolvimento (LOUREIRO; TEIXEIRA; PRADO, 2008).

Nesse contexto, uma das maneiras de fortalecimento da *accountability*, bem como da transparência, é por meio dos portais eletrônicos, nos quais os gestores têm se utilizado cada vez mais como instrumento de comunicação e informação com a sociedade (SAEGER *et al.*, 2018). Esses portais são importantes ferramentas de transparência, que permitem que a sociedade acompanhe a atuação dos governos e autoridades públicas, sem precisar se ater a horários e locais específicos, o que minimiza a perda de tempo em filas e idas desnecessárias aos locais de atendimento (BRAGA; GOMES, 2016; PRZEYBILOVICZ; CUNHA; MEIRELLES 2018). A coleta de dados em portais eletrônicos pode contribuir a *accountability*,

ao permitir que os *stakeholders* avaliem a transparência dos atos e exerçam o controle social, bem como responsabilizar os agentes públicos pelas decisões e resultados (LYRIO, 2016).

Na literatura acadêmica brasileira, há ainda uma lacuna de conhecimento em relação ao nível de divulgação das informações públicas e aos incentivos que influenciam essa divulgação. Portanto, os estudos científicos sobre esse tema apresentam uma oportunidade de contribuição para a realidade do setor público (BAIRRAL; SILVA; ALVES, 2015). Além disso, pode fornecer informações para aprimorar as práticas da *accountability*, ao identificar os desafios na implementação, que é a lacuna que a pesquisa pretende preencher.

3.3 Governo Eletrônico

O conceito de governo eletrônico surge em um contexto amplo, caracterizado por movimentos de reforma do Estado e consiste na aplicação das TICs juntamente com a melhora das estruturas e das operações governamentais (TWIZEYIMANA; ANDERSSON, 2019). As demandas e as necessidades dos cidadãos estão em evolução e, portanto, o governo enfrenta a necessidade de resposta ágil e rápida às mudanças (BARBOSA; MOTA, 2022). A emergência da *accountability* com o surgimento de novas tecnologias na área da informática possibilitaram o desenvolvimento de sistemas de informação mais abrangentes (PRADO, 2004) e foi associado ao processo de construção de programas de governo eletrônico.

A implementação em políticas públicas e iniciativas concretas requer o uso de tecnologia, tornando os programas de governo eletrônico elementos que impulsionam níveis mais elevados de eficiência (DINIZ *et al.*, 2009; CORREA; NOSSA, 2019). Os órgãos governamentais estão adotando cada vez mais as TICs para apoiar a implementação de programas de governo eletrônico, com o objetivo de promover a modernização da administração pública (MESQUITA, 2020). Gestores públicos estão percebendo cada vez mais os impactos positivos dessas políticas públicas nas dimensões econômica, social e política, bem como no desempenho e interação do setor público com a sociedade. O governo eletrônico deve impulsionar boas práticas de governança e provocar uma mudança nas estruturas do governo, resultando em maior eficiência, transparência e desenvolvimento, além de fornecer informações de forma democrática à tomada de decisões (RUEDIGER, 2002).

A relação entre o conceito de *accountability* com o governo eletrônico, considera que a *accountability* depende de um conjunto de condições interdependentes e reforçadoras. Além disso, a mera divulgação das contas públicas não pode ser considerada uma transparência efetiva por parte dos governos (PRADO, 2004). Embora o governo eletrônico tenha um

potencial importante, com efeitos positivos na transparência e *accountability*, sua efetivação depende da existência de mecanismos institucionais apropriados.

Os portais possuem lacunas em relação à transparência e ao acesso à informação (CALEFFI; RAUPP, 2017), os quais são necessários ao fortalecimento da democracia e ao combate à corrupção. Coelho *et al.* (2018) exploraram a transparência governamental em estados e em grandes municípios do Brasil, investigando se as informações fornecidas nos portais são adequadas e acessíveis aos cidadãos, permitindo-lhes acompanhar e fiscalizar e, portanto, a transparência é incompleta e direcionada aos requisitos legais.

O governo eletrônico vai além da simples disponibilização de serviços *on-line*, abrangendo uma gama de interações e participação entre o governo e a sociedade, bem como um compromisso de transparência (PINHO, 2008). Portanto, envolve duas frentes: um Estado mais responsivo, aberto à participação da sociedade e transparente; e um papel ativo da sociedade civil, permitindo que os cidadãos e movimentos sociais verifiquem, controlem e desempenhem papel propositivo. Essas considerações estão intrinsecamente ligadas à questão da transparência, exigindo não apenas um governo democrático, mas uma capacidade política da sociedade civil. Perspectivas recentes indicam que o governo eletrônico tem o potencial de aprimorar as relações entre o governo, cidadãos e organizações (MANSOOR, 2021).

Uma forma central de informatização tem sido os portais governamentais, nos quais podem mostrar sua identidade, propósitos, realizações e concentrar a disponibilização de serviços e informações, facilitando a realização de negócios e o acesso às necessidades dos cidadãos. No entanto, não se limitam a esses elementos, incluindo também objetivos relacionados ao aumento da transparência e a participação da sociedade nas ações governamentais (PINHO, 2008). Os portais eletrônicos são considerados ferramentas estratégicas importantes para a administração pública gerenciar informações de forma rápida, precisa e envolver os cidadãos com custos baixos (REIS; ALCANTARA; LUCENA, 2023).

A possibilidade de acesso imediato à informação capacita a sociedade a fiscalizar o uso dos recursos e o cumprimento das políticas públicas, além de cobrar de seus representantes as ações realizadas e aquelas ainda necessárias para atender suas demandas. Isso possibilita a participação ativa da sociedade na formulação das políticas públicas, caracterizando o que é conhecido como administração pública societal (PAULA, 2005). Os portais eletrônicos representam uma interface individualizada disponibilizada na internet de forma contínua, proporcionando acesso a recursos de informação e conhecimento de uma instituição, bem como aos seus serviços (AKUTSU; PINHO, 2002).

Através desses canais de comunicação, é possível operacionalizar o que é determinado pelo art. 8º da LAI, que estabelece o dever dos órgãos e entidades públicas de divulgar, independentemente de solicitações, informações de interesse coletivo ou geral produzidas e custodiadas por eles em locais de fácil acesso, no âmbito de suas competências (BRASIL, 2011). Desse modo, é imprescindível considerar estratégias alternativas para reavivar a comunidade política, envolvendo uma participação mais abrangente por meio de mecanismos eficazes de empoderamento, com o intuito de promover um engajamento político verdadeiro.

Além disso, há uma observação de que a maioria dos estudos sobre *accountability* foca em uma das dimensões desse conceito, a transparência, sem apresentar uma visão abrangente do processo de *accountability* (BUTA; TEIXEIRA; SCHURGELIES, 2018). Em contrapartida, este estudo adota uma abordagem diferente, investigando o fenômeno por meio das três dimensões destacadas na literatura: prestação de contas, transparência e participação. Isso se deve ao reconhecimento de que uma perspectiva fragmentada para abordar o tema negligencia o fato de que todas as dimensões do processo são necessárias para um efetivo controle sobre a administração pública (BUTA; TEIXEIRA; SCHURGELIES, 2018).

3.4 Política Pública de Assistência Estudantil no Brasil

O termo política pública pode ser compreendido como uma diretriz construída para enfrentar um problema público (SECCHI, 2010). A atuação do Estado para equalizar as diferenças sociais por meio da institucionalização de processos é a definição de política pública (SILVA *et al.*, 2017). Além de planejar e implementar as políticas, é essencial realizar avaliações contínuas para garantir sua sustentabilidade ao longo do tempo diante dos desafios sociais dentro do contexto institucional (CINTRA; RIBEIRO; COSTA, 2023; LIMA; FERREIRA, 2016). Portanto, verificar se o objetivo de uma política está sendo atingido e se os anseios da população estão sendo satisfeitos, torna-se relevante (SILVA; SILVA, 2023). Entretanto, um dos obstáculos na avaliação de políticas públicas reside em dados disponíveis e confiáveis em termos de abrangência e precisão, além de adequados para documentar as conquistas (MENEZES *et al.*, 2023). Logo, a análise de uma política está intrinsecamente ligada à *accountability*, pois para que ocorra avaliação e monitoramento é necessário que ocorra transparência e prestação de contas (BATISTA; GOMES; PANIS, 2021).

O tema avaliação de programas e políticas públicas tem ganhado notoriedade e cada vez mais explorado e discutido na academia brasileira (FARIA, 2005; TREVISSAN; BELLEN, 2008; CRUMPTON *et al.*, 2016). As ações governamentais em relação ao gerenciamento de qualidade, a melhoria da eficiência e da eficácia dos gastos públicos, o controle social e a

accountability são examinadas pela avaliação de programas e políticas públicas (CENEVIVA; FARAH, 2012). O tema de avaliação de políticas e programas sociais é objeto de progressivo interesse de gestores e pesquisadores brasileiros (JANUZZI, 2014).

Dessa forma, esta pesquisa volta o olhar às políticas públicas de educação, na qual se destacam pela sua relação direta com o tipo de sociedade que o Estado pretende formar (ASSIS *et al.*, 2013). A educação, reconhecida como um direito social pela CF de 1988, desempenha papel central ao avanço econômico, humano e social da sociedade, contribuindo assim ao desenvolvimento social da nação (LIMA; FERREIRA, 2016). Logo, inúmeros são os desafios para se efetivar o direito à educação e a permanência dos estudantes, especialmente no ensino superior (SOUZA; CINTRA, 2020). Parte disso, passa pela evolução das políticas públicas que se alteram para se moldarem e atenderem aos desafios, até por conta das novas realidades (FERNANDES; ALMEIDA, 2019). No contexto brasileiro, observa-se que “[...] historicamente a educação, apesar das intenções preconizadas nos inúmeros instrumentos jurídicos, não tem sido um direito exercido por todos os cidadãos” (VASCONCELOS, 2010, p. 608). O ensino público deve encontrar apoio em programas que resgatem a qualidade da educação (FERREIRA; SANTOS, 2014).

Neste foco, destaca-se o PNAES, visto como a principal política de AE no Brasil (CARRANO; BERTASSI; MELO-SILVA, 2018). Conquista da comunidade, que acarretou em significativas mudanças na AE brasileira, promovendo apoio ao acesso, permanência e êxito dos estudantes de baixa renda (VASCONCELOS, 2010; BARBOSA, 2009;). A AE assume papel relevante como um mecanismo de direito social, possibilitando que estudantes, por meio de medidas em várias áreas, tenham a oportunidade de ingressar no ensino superior e concluir sua formação, mesmo quando não possuem recursos financeiros suficientes para isso (LIMA; MENDES, 2020). Ao longo dos anos, o acesso ao ensino superior no Brasil era principalmente reservado às elites econômicas (ARIOVALDO, 2016). A percepção de que alunos do ensino médio público e certos grupos étnicos tinham acesso limitado às universidades públicas levou à criação de políticas com o objetivo de promover a igualdade de acesso (GRINER; SAMPAIO; SAMPAIO, 2015). A importância da AE ganha mais destaque devido à alta desigualdade social no Brasil, que coloca muitos estudantes em desvantagem em relação aos demais ao ingressarem na universidade (CECHET, 2013).

Para fins de contextualização, a história da AE remonta à construção da Casa do Estudante do Brasil em Paris, em 1928, marcando a primeira ação registrada neste sentido (BACK, 2018). A partir de 1930, foram iniciadas atividades de programas de moradia universitária e alimentação, e a Casa do Estudante no Rio de Janeiro foi criada no mesmo ano

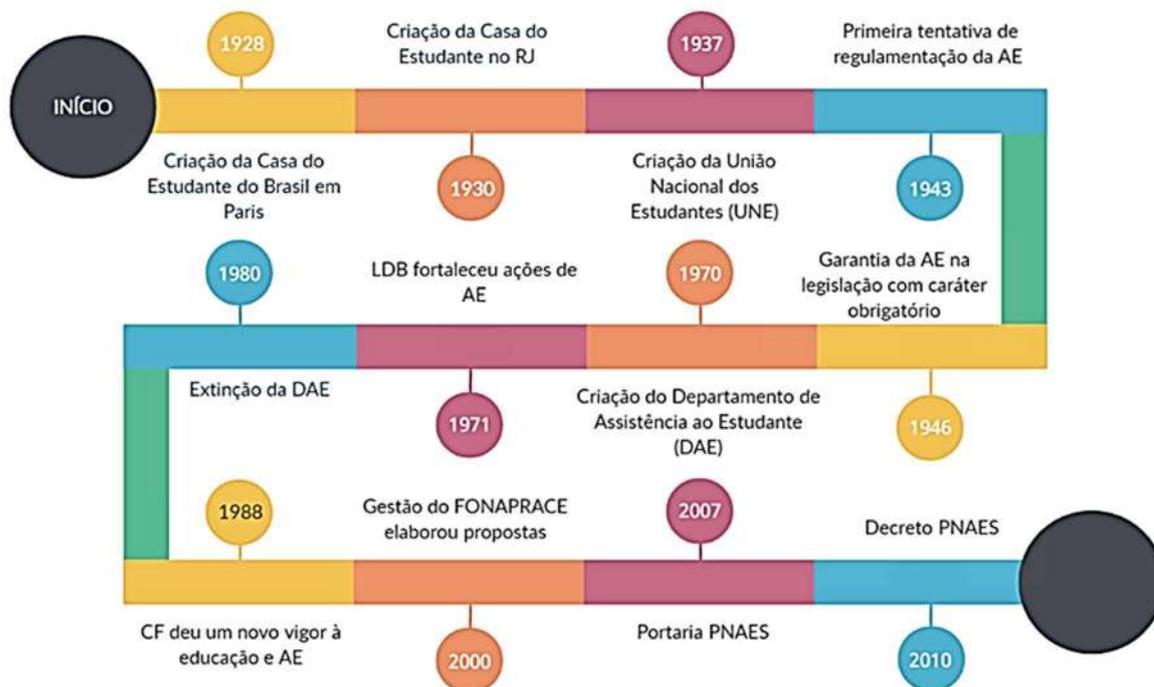
para atender estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica (BACK, 2018; KOWALSKI, 2012). A primeira tentativa de regulamentar a AE foi observada no art. 157 da CF de 1934, que previa o fornecimento de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar e médica, entre outras medidas (BACK, 2018). Em 1937, o Ministério da Educação apoiou a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE) com o propósito de fornecer a assistência necessária aos estudantes, mas foi interrompida em 1938 (KOWALSKI, 2012).

A AE passou a ser garantida por lei na CF de 1946, onde os sistemas de ensino deveriam oferecer serviços de assistência educacional, assegurando condições aos alunos necessitados para um bom desempenho (KOWALSKI, 2012). Na ditadura militar (1964-1985) a AE amadureceu (BORSATO, 2015). O Departamento de Assistência ao Estudante (DAE) foi criado e implementou programas de assistência, priorizando alimentação, moradia e assistência médico-odontológica. Essas foram fortalecidas pela Lei de Diretrizes e Bases de 1971, que obrigou os serviços de assistência educacional (IMPERATORI, 2017).

Após a extinção do DAE no final da década de 1980, houve fragmentação das ações nas instituições de ensino, com iniciativas dispersas e escassas, marcadas por relações clientelistas (IMPERATORI, 2017). A promulgação da CF de 1988 marcou o início da fase atual da AE, que perdura até os dias atuais (LIMA; MELO, 2016). Essa fase enfatizou o direito à educação e assegurar o pleno desenvolvimento dos estudantes. A democratização das oportunidades de acesso e permanência em todos os níveis de ensino passou a impulsionar o sistema capitalista, promovendo a formação e qualificação dos indivíduos para o mercado de trabalho. A AE desempenha papel fundamental na redução das desigualdades sociais, atuando para garantir a condição de cidadania e fortalecer a democracia (POGGERE, 2017).

Criado em 1987, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis - Comunitários conduziu pesquisas de 1998 a 2004 sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes universitários, com o objetivo de mapear a realidade das universidades e dos alunos. Essas pesquisas resultaram em avanços na elaboração de propostas à construção de uma AE ideal durante a gestão de 2000/2001 (BACK, 2018). Em 12 de dezembro de 2007, foi instituído o PNAES por meio da Portaria Normativa nº 39, representando um marco histórico no âmbito da AE. Esse programa se articula com atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo como foco principal a garantia da permanência dos estudantes (IMPERATORI, 2017), oferecendo uma estratégia eficaz à manutenção dos alunos no ensino superior (ASSIS *et al.*, 2013). O PNAES foi oficializado pelo Decreto nº 7.234/2010 e ganhou respaldo legal. Com a democratização do ensino, a AE passou a desempenhar um papel relevante na promoção da permanência dos estudantes universitários (POGGERE, 2017). A figura 6 ilustra o percurso.

Figura 6. Linha do tempo com os principais acontecimentos da AE no Brasil.



Fonte: Souza e Cintra (2020).

O Decreto PNAES prevê que as ações de AE no país sejam desenvolvidas nas áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010). Nota-se, que o PNAES é amplo e orienta que cada instituição de ensino superior realize outras ações as quais julguem pertinentes (BRITO; SOUZA; ALMEIDA, 2021; CINTRA; SOUZA; FAVA, 2020; MACHADO; PAN, 2016; SANTANA *et al.*, 2015). Estudos recentes acerca do PNAES na última década (SOUZA; CINTRA, 2020) tem se concentrado em duas áreas: implantação e propagação da política nas IES pós PNAES (ANDRADE; PACHÊCO, 2019; ELOI *et al.*, 2019; ESTRADA; RADAELLI, 2017; OLIVEIRA; OLIVEIRA, 2015; PINTO, 2017) e avanços no ensino superior oriundos do PNAES (ANDRADE; TEIXEIRA, 2017; ARAÚJO; ANDRADE, 2017; BATISTA, 2019; CHAVES; FELIPPE, 2015; FERREIRA, 2017; GAZOTTO; LIMA; CARVALHO, 2021; GIOMETTI, 2016; SILVEIRA, 2018).

Diante desse contexto de expansão de ações no ensino público brasileiro, um dos principais desafios da atualidade é a captação de recursos para implementação dessas políticas (DUTRA; SANTOS, 2017; FERREIRA; CINTRA, 2023). A obtenção de êxito com o PNAES em situações econômicas adversas pode implicar em restrições ao programa (PASSOS, 2020) e, portanto, faz necessário promover ações que contribuam para avaliação contínua, confiável e empoderada das políticas, como a criação de mecanismos que favoreçam a legitimidade, a

transparência e o controle social dos atos realizados pelas instituições, permitindo aos formuladores / gestores analisarem a trajetória e implicações (RAMOS; SCHABBACH, 2012).

Logo, há a necessidade de ampliar os dados relacionados à eficácia do plano de AE, o que é um desafio devido à escassez de informações sobre as ações implementadas no âmbito das políticas públicas (IMPERATORI, 2017). Esses dados devem refletir o desempenho dos estudantes, sugerindo a criação de bancos de dados específicos sobre o programa. Além disso, Taufick (2014), Lima e Ferreira (2016), Paula (2017), Andrade e Teixeira (2018), Lima e Davel (2018), apontam a importância de avaliar a implementação efetiva do programa. Há ausência de um controle que relacione a evasão ou permanência dos estudantes às políticas públicas em vigor (LIMA; FERREIRA, 2016).

Alternativas que fortaleçam a AE enquanto política pública, lança luz a uma melhor organização das ações (BRITO; COSTA; ALMEIDA, 2019), bem como fortalece mecanismos de averiguação dos gastos públicos e de que forma eles foram utilizados (FAVA; CINTRA, 2022; FAVA; HALL; CINTRA, 2022). Destaca-se nesse sentido, o uso da pesquisa acadêmica como estratégia de conhecimento da realidade e contribuições para alocação de recursos (CAPOBIANGO *et al.*, 2011; FERREIRA; CINTRA, 2023). O interesse do governo, no acompanhamento e avaliação de políticas públicas, possui relação com elementos de eficiência, efetividade e *accountability*, que fornecem aos gestores informações sobre a qualidade das ações, além de serem subsídios à sociedade e ao poder legislativo (CUNHA, 2018). Vê-se de grande interesse aos governos a verificação de resultados, eficiência e eficácia, bem como a aplicação da *accountability* (RAMOS; SCHABBACH, 2012). A presente pesquisa alinha com esse interesse por fornecer instrumentos relevantes para avaliação, monitoramento e tomada de decisão dos gestores públicos e nesse sentido, alinhar aos preceitos da *accountability*.

3.5 Assistência Estudantil na Visão dos Gestores: Reflexões Necessárias

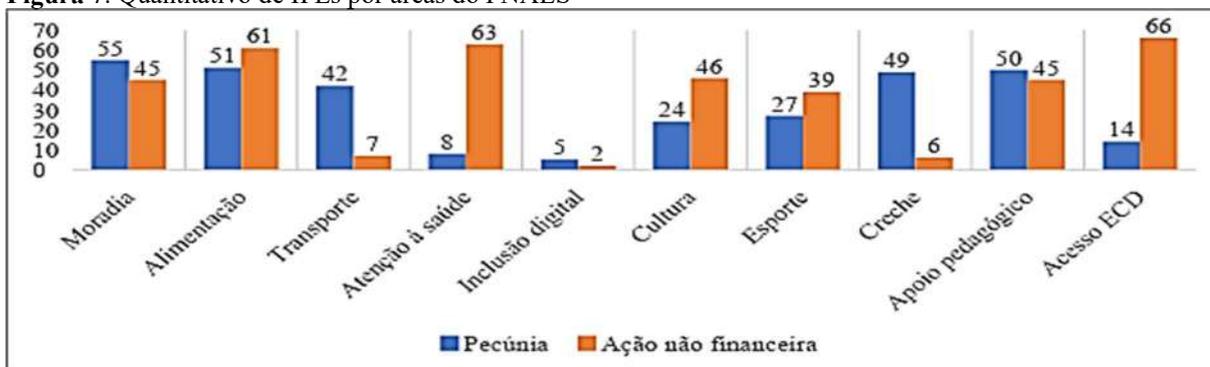
Fava (2021) examinou as ações da AE com base nas diretrizes do decreto PNAES. O objetivo era compreender a extensão em que as IFES no país implementaram as ações prioritárias propostas por essa política. A pesquisa investigou se as IFES em questão declararam atividades correspondentes a cada uma dessas ações. O Quadro 1 mostra a referida IFES, dentre as 24 instituições que responderam e se tem a ação.

Quadro 1. Resultado do questionário das IFEs sobre a execução nas áreas do PNAES

SIGLA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
UFTM	X	X	X	X	X		X	X	X	X
UFCAT	X	X	X	X	X				X	X
UFT	X	X		X	X				X	
UFPR	X	X	X		X		X	X	X	
UFRB	X	X	X		X		X	X	X	X
UFS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
UFPE	X	X		X	X	X	X	X	X	X
UFCA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
UFSJ	X	X	X	X	X		X	X	X	X
UFOB		X			X				X	
UFSCAR	X	X	X	X	X			X	X	X
UFLA	X	X	X	X	X		X	X		X
UFRRJ	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
UFOPA		X	X		X		X		X	X
UFPB	X	X	X		X			X		
UFPEL	X	X	X					X	X	
UFRR	X	X	X		X	X	X		X	X
UFOP	X	X		X	X				X	X
UFRPE	X	X	X	X			X	X	X	
UFSM	X	X	X	X	X			X		
UFES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
UFRGS	X	X	X	X			X	X	X	X
UNIFEI	X	X			X			X	X	
UNIR	X	X	X		X	X	X	X		

Fonte: Fava (2021, p. 56). **Nota:** 1. Moradia; 2. Alimentação; 3. Transporte; 4. Atenção à saúde; 5. Inclusão digital; 6. Cultura; 7. Esporte; 8. Creche; 9. Apoio pedagógico; 10. Acesso, participação e aprendizagem para estudantes com deficiência e outros transtornos.

A partir desse apontamento, pode sugerir que há um desbalanço nas ações que são realizadas pelas IFES (FAVA; CINTRA, 2022; FERREIRA; SANABRIA; CINTRA, 2023; SOUZA; CINTRA, 2020), onde se percebe nitidamente que algumas ações não têm recebido a atenção devida (CINTRA *et al.*, 2022; FERREIRA; SANABRIA; CINTRA, 2023; FERREIRA; CINTRA, 2023). Nota-se que as ações de atenção à saúde; cultura; esporte; creche e acesso, participação e aprendizagem para estudantes com deficiência e outros transtornos, são as mais “carentes”. Com intuito de qualificar as informações, Fava (2021) verificou quais instituições realizam as ações, distinguindo entre as pagas ou não (Figura 7).

Figura 7. Quantitativo de IFEs por áreas do PNAES

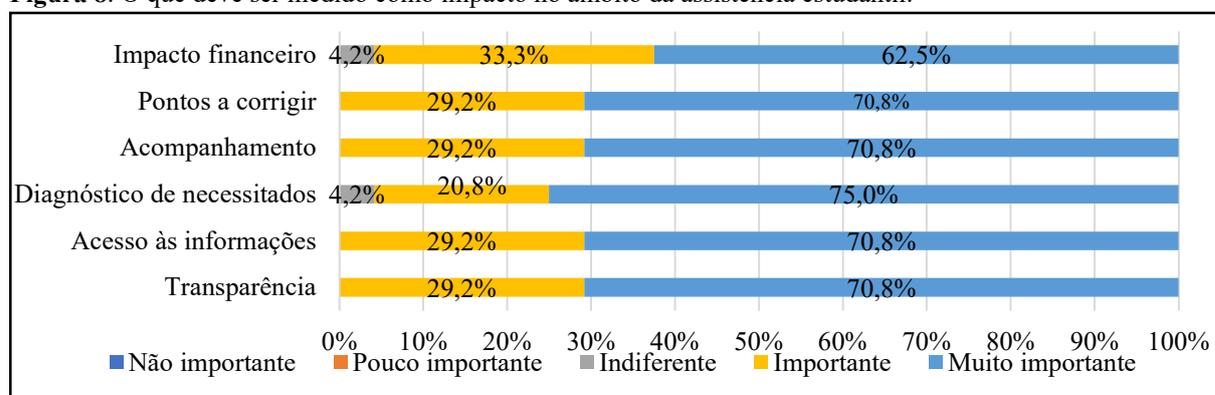
Fonte: Fava (2021, p. 61).

As ações com pecúnia são as que têm valores financeiros recebidos pelos estudantes para participar, já as ações sem pecúnia, são ações promovidas pelas instituições, mas sem a oferta de recursos financeiros aos estudantes. Os resultados da Figura 6 corroboram as críticas de Ferreira, Sanabria e Cintra (2023), que 6 das 10 ações reforçam o processo de bolsificação,

pois acabam se concentrando no oferecimento de auxílio financeiro e deixam em segundo plano as ações sem pecúnia ao estudante. Outro ponto é a inclusão digital, que foi a ação menos frequente e a pandemia da COVID-19 obrigou um olhar diferente no atendimento deste item (CINTRA *et al.*, 2021). Outro estudo recente apontou que o esporte e lazer foi posto no terceiro plano de prioridade das ações no rol da AE (FERREIRA; CINTRA, 2023).

Adentrando as necessidades institucionais, Fava (2021) revela dados acerca da visão dos gestores das IFES, em fatores como impacto, produto e processo na AE, utilizando-se da escala de *Likert* de 5 pontos, variando de “não importante” até “muito importante”. O impacto diz respeito às mudanças que as ações proporcionam aos beneficiários e sociedade (Figura 8).

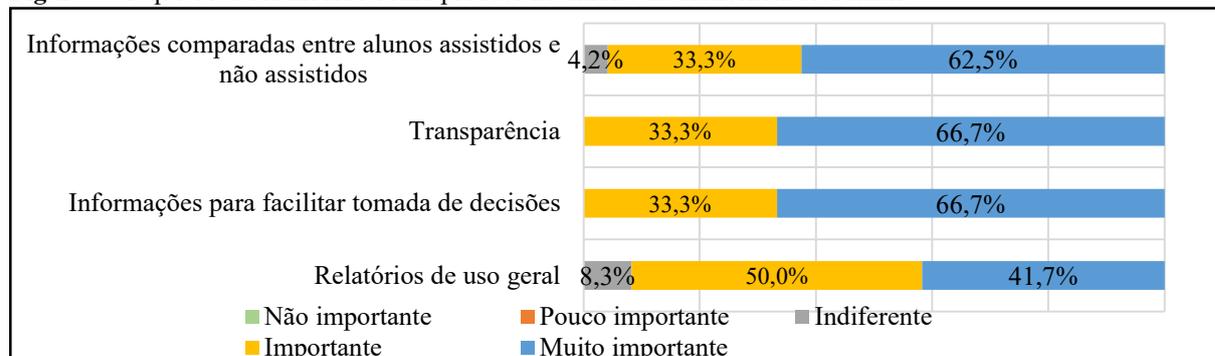
Figura 8. O que deve ser medido como impacto no âmbito da assistência estudantil.



Fonte: Fava (2021, p. 88).

Diagnósticos de necessitados, transparência, acesso às informações, acompanhamento e pontos a corrigir são os principais pontos a serem considerados no impacto das ações de AE, o que reforça a justificativa prática da reflexão do trabalho, no sentido de que é preciso que as IFES tenham mecanismos para identificar o público que realmente necessita das ações e isso só é possível a partir de ferramentas que possam evidenciar as informações importantes ou até no sentido de evidenciar que não há na IFES essa informação. No produto, consiste no que é gerado na cadeia de valor e revela quão importante é aos gestores os atributos da Figura 9.

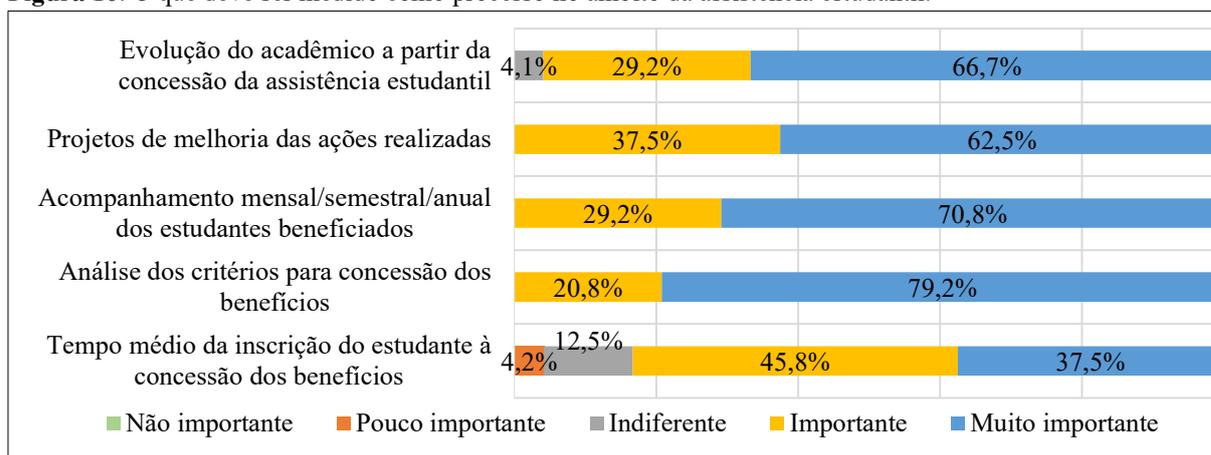
Figura 9. O que deve ser medido como produto no âmbito da assistência estudantil.



Fonte: Fava (2021, p. 88).

Informações à tomada de decisões e transparência são os pontos a serem considerados na categoria produto das ações de AE. Novamente o aspecto transparência aparece entre os principais e, portanto, a pesquisa vem ajudar a estruturar este item nas IFES. Na categoria processo, “que correspondem às ações e projetos executados, tempo de ciclo dessas etapas e custo do processo” (FAVA, 2021, p. 89), possui os seguintes resultados, conforme Figura 10.

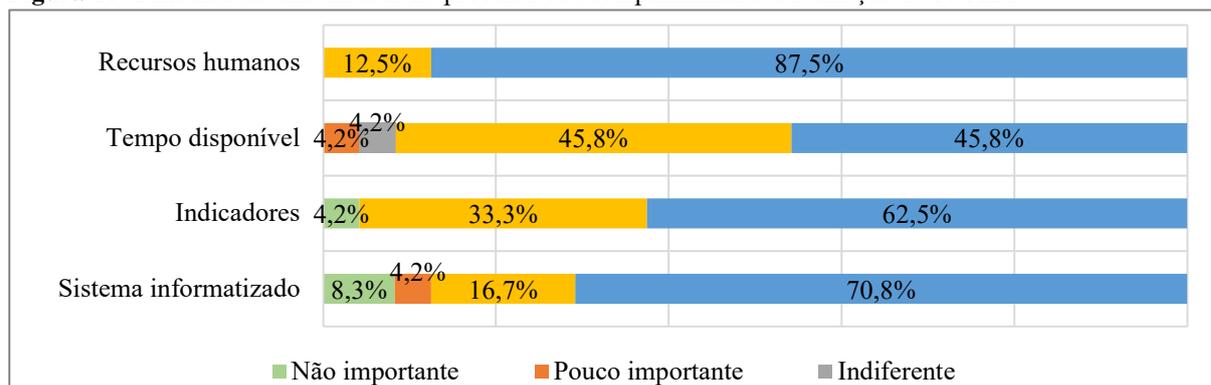
Figura 10. O que deve ser medido como processo no âmbito da assistência estudantil.



Fonte: Fava (2021, p. 89).

Análise dos critérios para a concessão dos benefícios e acompanhamento dos estudantes beneficiados são os pontos a serem considerados no processo das ações de AE. Não obstante, Fava (2021) apresenta as dificuldades encontradas pelos gestores nos processos de acompanhamento-avaliação do PNAES (Figura 11).

Figura 11. Dificuldades encontradas no processo de acompanhamento e avaliação do PNAES.



Fonte: Fava (2021, p. 90).

Dentre as dificuldades, a disponibilidade de sistema informatizado é o que considera como destaque para minimizar as demais, considerando que a partir deste, é possível a produção de indicadores, o que poderia otimizar os resultados, além de impactar diretamente no tempo para realizar as ações. Posto isso, alguns apontamentos podem ser feitos: o fomento à cultura é pouco difundido nas IFES, pois somente 7 praticam a ação; o impacto no ambiente social dos beneficiários de AE só ocorre quando há o diagnóstico dos contemplados ou quando se conhece

de fato suas necessidades; transparência e subsídios de informações são essenciais ao desenvolvimento das atividades; acompanhamento periódico e análise dos critérios de concessão são destaques no envolvimento do processo; e os recursos humanos e a falta de sistema informatizado de gerenciamento da AE são as principais dificuldades.

Feito esses apontamentos, cabe salientar que esta seção buscou evidenciar aspectos de como o PNAES tem sido executado nas IFES, bem como seus principais desafios na ótica dos gestores que realizam a prática. Dessa forma, o instrumento levou-se em consideração a visão do gestor e a situação das IFES, o que propicia a qualidade e o nível da transparência nos portais, podendo fomentar melhorias nos procedimentos da política nas IFES.

3.6 Modelos de Aferição da *Accountability*

Esta seção busca evidenciar os modelos de aferição da *accountability* disponíveis na literatura (vide apêndice A) e possíveis contribuições para estruturação do instrumento de aferição. Os estudos contidos no Quadro 2, foram encontrados a partir da revisão sistemática de literatura descrita na seção 2.2. Sinteticamente agrupou os estudos respeitando o enfoque da investigação de metodologias para avaliação da *accountability* em portais eletrônicos.

Quadro 2. Agrupamento dos trabalhos com os modelos de aferição da *accountability*.

Enfoque	Autorias
Governos municipais	Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Moraes Jr., Carneiro e Silva Neto (2015); Campagnoni <i>et al.</i> (2016); Andrade e Raupp (2017); Bernardo, Reis e Sediya (2017); Vieira <i>et al.</i> (2018); Silva, Mont-Mor e Rodrigues (2019); Klenk <i>et al.</i> (2019); Baraldi, Borget e Fabre (2019); Martins e Peixe (2020); Silva, Borba e Miranda (2020); Costa <i>et al.</i> (2020); Royo, Yetano e García-Lacalle (2020); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020); Ferreira <i>et al.</i> (2020); Pagliari, Lima e Silva (2020)
Governos locais de forma ampla	Grimmelikhuijsen e Welch (2012); Navarro-Galera <i>et al.</i> (2017); Coelho <i>et al.</i> (2018); Garcia-Garcia e Curto-Rodriguez (2018; 2019); Nuryani e Firmansyah (2020); Barredo-Ibáñez <i>et al.</i> (2021); Galletero-Campos e Álvarez-Peralta (2021)
Governos estaduais	Pinho (2008); Zurra <i>et al.</i> (2013); Caleffi e Raupp (2017)
Instituições de ensino	Zapata e Fleet (2012); Pacios, Vianello-Osti e Rodríguez-Bravo (2016); Rigoni, Gonzaga e Zuccolotto (2021)
3º setor	Kenix (2007); Rey-Garcia, Martin-Cavana e Alvarez-Gonzalez (2012); Nair <i>et al.</i> (2022)
Dados abertos	Bonivento (2016); Aarshi <i>et al.</i> (2018); Machova, Hub e Lnenicka (2018); Royo-Montañés e Benítez-Gómez (2019); Curto-Rodriguez (2020); Raca <i>et al.</i> (2021)
Outros enfoques	Cantele, Tsalis e Nikolaou (2018); Cruz e Zuccolotto (2020); Rocha, Zuccolotto e Teixeira (2020); Laguna, Grande e Zurdo (2021); Barredo-Ibáñez <i>et al.</i> (2022); Renedo-Farpón, Canavilhas e Díez-Garrido (2022); Meira, Bandeira e Santos (2022); Cunha e Flores (2023); Gegenhuber <i>et al.</i> (2023)

Fonte: Elaboração própria (2023).

Embora cada artigo tenha seu foco e objetivo específico, todos compartilham uma preocupação comum: entender e avaliar as práticas de transparência em diferentes organizações, incluindo as ONGs, fundações corporativas, governos locais, empresas que recebem subsídios, tribunais de contas, cooperativas e meios de comunicação. Além disso, utilizam abordagem empírica para compreender as características quali-quantitativas do fenômeno.

Um padrão de construção foi notado nos trabalhos, pois sempre há um modelo norteador à coleta dos dados, ou seja, há um protocolo/*checklist* de observação para realizar a pesquisa, como se fosse um itinerário mínimo a ser seguido na pesquisa empírica. Esse protocolo contém as informações daquilo que o pesquisador ou literatura consultada considera importante do portal conter. Nem todos protocolos de observação foram “validados” antes da realização da pesquisa, o que pode conferir fragilidades da pesquisa atual e oportunidade para pesquisas futuras. Mesmo assim, a definição de validade também está atrelada ao grau em que um instrumento mede aquilo que se propôs medir e, portanto, todo instrumento é válido se atinge seu objetivo (MOTEIRO; HORA, 2013). Dito isso, a análise dos trabalhos para fins desta pesquisa se concentra em buscar elementos que possam contribuir para reflexão e construção do instrumento, visando o máximo de completude possível. Assim, elencou os mais recorrentes nos modelos e passíveis de adaptação para o enfoque da AE (Quadro 3).

Quadro 3. Itens recorrentes e passíveis de adaptação para o enfoque na AE.

Autorias	Itens passíveis de adaptação
Martins e Peixe (2020); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020); Coelho <i>et al.</i> (2018); Laguna, Grande e Zurdo (2021); Kenix (2007); Klenk <i>et al.</i> (2019)	1. Acessibilidade às pessoas com deficiência
Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Vieira <i>et al.</i> (2018); Andrade e Raupp (2017); Silva, Borba e Miranda (2020); Martins e Peixe (2020); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020); Laguna, Grande e Zurdo (2021)	2. Disponibilização de legislação completa e atualizada
Cruz e Zucolotto (2020); Andrade e Raupp (2017); Coelho <i>et al.</i> (2018); Laguna, Grande e Zurdo (2021); Barredo-Ibáñez <i>et al.</i> (2021; 2022); Kenix (2007); Zapata e Fleet (2012)	3. Divulgação da dotação e execução orçamentária
Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Vieira <i>et al.</i> (2018); Kenix (2007); Royo-Montañés e Benítez-Gómez (2019)	4. Divulgação das matérias nas fases de tramitação
Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Vieira <i>et al.</i> (2018); Rocha, Zucolotto e Teixeira (2020); Moraes Jr., Carneiro e Silva Neto (2015); Laguna, Grande e Zurdo (2021)	5. Divulgação, além do conjunto de relatórios legais no prazo, de relatórios complementares dos gastos incorridos
Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Vieira <i>et al.</i> (2018); Andrade e Raupp (2017); Laguna, Grande e Zurdo (2021); Kenix (2007); Nair <i>et al.</i> (2022)	6. E-mail dos setores
Baraldi, Borget e Fabre (2019); Martins e Peixe (2020); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020); Coelho <i>et al.</i> (2018); Laguna, Grande e Zurdo (2021); Kenix (2007); Royo-Montañés e Benítez-Gómez (2019); Klenk <i>et al.</i> (2019)	7. Ferramenta de busca
Baraldi, Borget e Fabre (2019); Campagnoni <i>et al.</i> (2016); Rey-Garcia, Martin-Cavana e Alvarez-Gonzalez (2012)	8. Identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento
Caleffi e Raupp (2017); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020); Cruz e Zucolotto (2020); Andrade e Raupp (2017); Campagnoni <i>et al.</i> (2016); Zurra <i>et al.</i> (2013); Barredo-Ibáñez <i>et al.</i> (2021; 2022); Navarro-Galera <i>et al.</i> (2017)	9. Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados
Silva, Mont-Mor e Rodrigues (2019); Rigoni, Gonzaga e Zucolotto (2021)	10. Informações gerais sobre o perfil socioeconômico
Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Moraes Jr., Carneiro e Silva Neto (2015); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020); Andrade e Raupp (2017)	11. Notícias atualizadas sobre ações, obras, programas e projetos
Martins e Peixe (2020)	12. Parecer prévio do Tribunal de Contas referente às prestações de Contas

Autorias	Itens passíveis de adaptação
Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Vieira <i>et al.</i> (2018); Silva, Borba e Miranda (2020); Martins e Peixe (2020); Moraes Jr., Carneiro e Silva Neto (2015); Cruz e Zucolotto (2020); Coelho <i>et al.</i> (2018); Cunha e Flores (2023); Zurra <i>et al.</i> (2013); Klenk <i>et al.</i> (2019)	13. Ouvidoria
Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Vieira <i>et al.</i> (2018); Caleffi e Raupp (2017); Martins e Peixe (2020); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020); Andrade e Raupp (2017); Zurra <i>et al.</i> (2013); Nair <i>et al.</i> (2022); Klenk <i>et al.</i> (2019)	14. Possibilita qualquer interessado apresentar pedido de informações por meio de formulário eletrônico
Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Caleffi e Raupp (2017); Martins e Peixe (2020); Moraes Jr., Carneiro e Silva Neto (2015); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020); Cruz e Zucolotto (2020); Andrade e Raupp (2017); Cunha e Flores (2023); Laguna, Grande e Zurdo (2021); Rey-Garcia, Martin-Cavana e Alvarez-Gonzalez (2012); Garcia-Garcia e Curto-Rodriguez (2018; 2019); Zurra <i>et al.</i> (2013); Barredo-Ibáñez <i>et al.</i> (2021; 2022); Zapata e Fleet (2012); Gegenhuber <i>et al.</i> (2023); Royo-Montañés e Benítez-Gómez (2019); Navarro-Galera <i>et al.</i> (2017); Royo, Yetano e García-Lacalle (2020); Renedo-Farpón, Canavilhas e Díez-Garrido (2022); Nair <i>et al.</i> (2022);	15. Registro as competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público
Rocha, Zucolotto e Teixeira (2020); Laguna, Grande e Zurdo (2021); Rey-Garcia, Martin-Cavana e Alvarez-Gonzalez (2012); Garcia-Garcia e Curto-Rodriguez (2018; 2019); Zurra <i>et al.</i> (2013); Navarro-Galera <i>et al.</i> (2017); Meira, Bandeira e Santos (2022)	16. Relatório de Auditoria e Controle Interno
Baraldi, Borget e Fabre (2019); Martins e Peixe (2020); Zurra <i>et al.</i> (2013); Royo-Montañés e Benítez-Gómez (2019)	17. Seção “Fale Conosco”
Baraldi, Borget e Fabre (2019); Caleffi e Raupp (2017); Martins e Peixe (2020); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020); Cruz e Zucolotto (2020); Grimmelikhuijsen e Welch (2012); Zurra <i>et al.</i> (2013); Royo-Montañés e Benítez-Gómez (2019)	18. Seção “Perguntas mais Frequentes”
Pagliari, Lima e Silva (2020); Laguna, Grande e Zurdo (2021); Royo, Yetano e García-Lacalle (2020)	19. Série histórica (quantidade de anos que as informações no site são disponibilizadas)
Vieira <i>et al.</i> (2018); Caleffi e Raupp (2017); Ferreira <i>et al.</i> (2020); Andrade e Raupp (2017); Laguna, Grande e Zurdo (2021); Barredo-Ibáñez <i>et al.</i> (2021; 2022); Royo, Yetano e García-Lacalle (2020); Nuryani e Firmansyah (2020).	20. <i>Download</i> de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações
Caleffi e Raupp (2017); Kenix (2007)	21. Verificação se as informações estão disponíveis em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na <i>internet</i> , sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso
Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Vieira <i>et al.</i> (2018); Moraes Jr., Carneiro e Silva Neto (2015)	22. Vídeos informativos
Zapata e Fleet (2012)	23. Auxílio estudantil: Porcentagem ou alguma informação sobre os alunos que têm bolsas de estudos ou créditos universitários e, idealmente, os valores a que esses auxílios correspondem

Fonte: Elaboração própria.

Findada a análise da literatura (Quadro 3), passa-se para apresentação dos resultados com a estruturação do instrumento e metodologia de aferição.

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Nesta etapa apresentar-se-á o instrumento de aferição da *accountability* em portais eletrônicos das Universidades Federais Brasileiras no contexto da AE.

4.1 Estruturação do Instrumento e Metodologia de aferição.

Os protocolos para aferir a *accountability* encontrados na literatura, foram utilizados para sustentar os itens presentes no instrumento. De forma a aferir a *accountability* da AE, o foco refere-se às saídas da política, como forma de averiguar a entrega efetiva dos serviços. Para tanto, utilizou-se como referência o modelo proposto por Passos (2020), que se utilizou da capacidade de aderência aos dispositivos do PNAES, normativas do TCU e instrumentos da LAI como referência. O modelo se mostrou aderente aos propósitos da pesquisa, pois possui uma correlação quanto aos enfoques, já que Passos (2020) analisou em que medida o relatório de gestão contempla o princípio da transparência ativa da política de AE do IFPE, por meio de três dimensões: transparência ativa, prestação de contas e AE. Utilizou-se de itens de verificação do modelo de Passos (2020), em especial os normativos legais, e buscou elencar itens da visão dos gestores das IFES (Fava, 2021). Também, incluiu itens encontrados em estudos anteriores para complementar as dimensões e a aferição da *accountability*.

Portanto, busca evidenciar a realidade da *accountability* da AE nos portais das IFES, de forma mais ampla que a pesquisa de Passos (2020), a qual ficou restrita a transparência de informações nos relatórios de gestão entregue pelo IFPE ao TCU. Nesse sentido, a perspectiva de análise está na *accountability* promovida pelas IFES acerca da AE à sociedade, e não apenas na transparência das ações. O instrumento pode ser visualizado no Quadro 4.

Quadro 4. Instrumento para aferir o nível da *accountability* da AE nas IFES.

DIMENSÃO DE AVALIAÇÃO - TRANSPARÊNCIA		
Itens de Avaliação	Fundamento Legal	Fundamento de estudos Anteriores
1. Há no portal o registro das competências e estrutura organizacional, endereços, telefones e e-mail das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?	Lei 12.527/2011, art. 8º, §1º, inciso I; e IN nº 84, de 22/04/2020 - TCU, cap. III, art. nº 8, I-A	Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Caleffi e Raupp (2017); Martins e Peixe (2020); Moraes Jr., Carneiro e Silva Neto (2015); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020); Cruz e Zucolotto (2020); Andrade e Raupp (2017); Cunha e Flores (2023); Laguna, Grande e Zurdo (2021); Rey-Garcia, Martin-Cavana e Alvarez-Gonzalez (2012); Garcia-Garcia e Curto-Rodriguez (2018; 2019); Zurra <i>et al.</i> (2013); Barredo-Ibáñez <i>et al.</i> (2021; 2022); Zapata e Fleet (2012); Gegenhuber <i>et al.</i> (2023); Royo-Montañés e Benítez-Gómez (2019); Navarro-Galera <i>et al.</i> (2017); Royo, Yetano e García-Lacalle (2020); Renedo-Farpón, Canavilhas e Díez-Garrido (2022); Nair <i>et al.</i> (2022)
2. É disponibilizada a legislação completa e atualizada no âmbito da AE?	Decreto 7.234/2010 - PNAES	Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Vieira <i>et al.</i> (2018); Andrade e Raupp (2017); Silva, Borba e Miranda (2020); Martins e Peixe (2020); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020); Laguna, Grande e Zurdo (2021)

3. Há registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros no âmbito da AE?	Lei 12.527/2011, art. 8º, §1º, inciso II; e IN nº 84, de 22/04/2020 - TCU, cap. III, art. nº 8, I-f	Cruz e Zucolotto (2020); Andrade e Raupp (2017); Coelho <i>et al.</i> (2018); Laguna, Grande e Zurdo (2021); Barredo-Ibáñez <i>et al.</i> (2021; 2022); Kenix (2007); Zapata e Fleet (2012)
4. Há informações concernentes aos procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados no âmbito da AE?	Lei 12.527/2011, art. 8º, §1º, inciso IV	Caleffi e Raupp (2017); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020); Cruz e Zucolotto (2020); Andrade e Raupp (2017); Campagnoni <i>et al.</i> (2016); Zurra <i>et al.</i> (2013); Barredo-Ibáñez <i>et al.</i> (2021; 2022); Navarro-Galera <i>et al.</i> (2017)
5. Há dados gerais/notícias para o acompanhamento de programas, ações, projetos destinados a AE?	Lei 12.527/2011, art. 8º, §1º, inciso V; e IN nº 84, de 22/04/2020 - TCU, cap. III, art. nº 8, I-e	Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Moraes Jr., Carneiro e Silva Neto (2015); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020); Andrade e Raupp (2017)
6. Há seção de perguntas mais frequentes da sociedade?	Lei 12.527/2011, art. 8º, §1º, inciso VI	Baraldi, Borget e Fabre (2019); Caleffi e Raupp (2017); Martins e Peixe (2020); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020); Cruz e Zucolotto (2020); Grimmelikhuijsen e Welch (2012); Zurra <i>et al.</i> (2013); Royo-Montañés e Benítez-Gómez (2019)
7. O portal contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão	Lei 12.527/2011, art. 8º, §3º, inciso I	Baraldi, Borget e Fabre (2019); Martins e Peixe (2020); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020); Coelho <i>et al.</i> (2018); Laguna, Grande e Zurdo (2021); Kenix (2007); Royo-Montañés e Benítez-Gómez (2019); Klenk <i>et al.</i> (2019)
8. Há local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do portal?	Lei 12.527/2011, art. 8º, §3º, inciso VII	Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Vieira <i>et al.</i> (2018); Caleffi e Raupp (2017); Martins e Peixe (2020); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020); Andrade e Raupp (2017); Zurra <i>et al.</i> (2013); Nair <i>et al.</i> (2022); Klenk <i>et al.</i> (2019)
9. Há medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência?	Lei 12.527/2011, art. 8º, §3º, inciso VIII; art. 17 da Lei nº 10.098; e art. 9º da Convenção sobre os Direitos das PCD	Martins e Peixe (2020); Pinto Filho, Rita e Pinto (2020); Coelho <i>et al.</i> (2018); Laguna, Grande e Zurdo (2021); Kenix (2007); Klenk <i>et al.</i> (2019)
10. Há Seção “fale conosco”?	***	Baraldi, Borget e Fabre (2019); Martins e Peixe (2020); Zurra <i>et al.</i> (2013); Royo-Montañés e Benítez-Gómez (2019)
11. É possível realizar <i>download</i> de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações?	***	Vieira <i>et al.</i> (2018); Caleffi e Raupp (2017); Ferreira <i>et al.</i> (2020); Andrade e Raupp (2017); Laguna, Grande e Zurdo (2021); Barredo-Ibáñez <i>et al.</i> (2021; 2022); Royo, Yetano e García-Lacalle (2020)
12. Há divulgação das matérias nas fases de tramitação: Vídeos informativos acerca da AE?	***	Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Vieira <i>et al.</i> (2018); Kenix (2007); Royo-Montañés e Benítez-Gómez (2019); Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Vieira <i>et al.</i> (2018); Moraes Jr., Carneiro e Silva Neto (2015)
13. Há no portal um sistema que permita acompanhar os processos referentes às ações realizadas da AE?	***	Fava (2021)

DIMENSÃO AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Itens de avaliação	Fundamento Legal	Fundamento de estudos Anteriores
1. Há informações gerais sobre o perfil socioeconômico dos estudantes da IFES?	***	Silva, Mont-Mor e Rodrigues (2019); Rigoni, Gonzaga e Zuccolotto (2021)
2. Há divulgação, além do conjunto de relatórios legais no prazo, de relatórios complementares dos gastos incorridos com AE?	***	Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Vieira <i>et al.</i> (2018); Rocha, Zuccolotto e Teixeira (2020); Moraes Jr., Carneiro e Silva Neto (2015); Laguna, Grande e Zurdo (2021)
3. Há procedimentos de diagnóstico do público alvo?	Decreto 7.234/2010 - PNAES	Fava (2021)
4. Há critérios de concessão de AE pecuniária ?	***	Fava (2021)
5. Há identificação dos beneficiários da AE quanto ao tipo de ação e valores?	***	Baraldi, Borget e Fabre (2019); Campagnoni <i>et al.</i> (2016); Rey-Garcia, Martin-Cavana e Alvarez-Gonzalez (2012); Zapata e Fleet (2012)
6. Há medidas de acompanhamento dos beneficiários?	Decreto 7.234/2010 - PNAES	Fava (2021)
7. Há série histórica dos dados, possibilitando comparações entre múltiplos anos?	***	Pagliari, Lima e Silva (2020); Laguna, Grande e Zurdo (2021); Royo, Yetano e García-Lacalle (2020)
8. As informações estão disponíveis em meio eletrônico que possibilite amplo acesso no portal, sem exigências de cadastro de usuários ou utilização de senhas?	***	Caleffi e Raupp (2017); Kenix (2007)
9. Há no portal informação acerca de objetivos, metas, e indicadores de desempenho definidos no exercício e resultados alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da IFES no âmbito da AE?	IN nº 84, de 22/04/2020 - TCU, cap. III, art. nº 8, I-a	***
DIMENSÃO AVALIAÇÃO - RESPONSABILIZAÇÃO		
Itens de avaliação	Fundamento Legal	Fundamento de estudos Anteriores
1. São disponibilizados relatórios de auditoria acerca da AE?	IN nº 84, de 22/04/2020 - TCU, cap. III, art. nº 8, I-c	Rocha, Zuccolotto e Teixeira (2020); Laguna, Grande e Zurdo (2021); Rey-Garcia, Martin-Cavana e Alvarez-Gonzalez (2012); Garcia-Garcia e Curto-Rodriguez (2018; 2019); Zurra <i>et al.</i> (2013); Navarro-Galera <i>et al.</i> (2017); Meira, Bandeira e Santos (2022)
2. É disponibilizado o parecer do TC das PC?	***	Martins e Peixe (2020)
3. Há disponível no portal o contato da autoridade de monitoramento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)?	Lei 12.527/2011, art. 40; e IN nº 84, de 22/04/2020 - TCU, cap. III, art. nº 8, I-j	Raupp e Pinho (2011; 2012; 2013); Vieira <i>et al.</i> (2018); Silva, Borba e Miranda (2020); Martins e Peixe (2020); Moraes Jr., Carneiro e Silva Neto (2015); Cruz e Zucolotto (2020); Coelho <i>et al.</i> (2018); Cunha e Flores (2023); Zurra <i>et al.</i> (2013); Klenk <i>et al.</i> (2019)

Fonte: Elaboração própria.

Cada item do instrumento receberá uma pontuação, conforme sua classificação, dentre os critérios de atendimento: integral (1), parcial (0,66), insuficiente (0,33) ou ausente (0). As categorias seguem o seguinte roteiro na descrição: integral quando houver plena aderência ao item de avaliação; parcial quando alguma informação estiver incompleta; insuficiente quando

houver omissão significativa ou superficialidade quanto ao assunto; e ausente ou não identificado quando, de fato, a informação não for localizada ou mesmo inexistente. Essa pontuação foi obtida a partir do modelo de Passos (2020). Ao final, tem-se 25 questões, cujas respostas podem atingir o máximo de 25 pontos (Quadro 5). Diferente do modelo de Passos (2020), propõe-se um instrumento com atribuição de peso igual entre as dimensões, pois considera que as três dimensões são equivalentes entre si, e dessa forma igualmente fundamentais para que ocorra a *accountability* no âmbito da AE.

Quadro 5. Quantidade de questões por dimensão.

Dimensão	Quantidade de questões
Transparência	13
Prestação de Contas	9
Responsabilização	3
Total	25

Fonte: Elaboração própria (2023).

A aferição dos itens será feita da seguinte maneira: a soma da pontuação dos itens será dividida pela quantidade de itens de cada dimensão. Após, será somada a pontuação final de cada dimensão e multiplicada pelo peso (33) - ver Figura 12. Este modelo de aferição também foi utilizado de Passos (2020), com alteração no peso das dimensões.

Figura 12. Representação da forma de cálculo das dimensões.

$$\frac{D1=(i1+i2+i3...i13) \times 33}{13} + \frac{D2=(i1+i2+i3...i9) \times 33}{9} + \frac{D3=(i1+i2+i3...i3) \times 33}{3}$$

Fonte: Elaboração própria (2023).

O Quadro 6 demonstra a utilização da fórmula, representando valores fictícios.

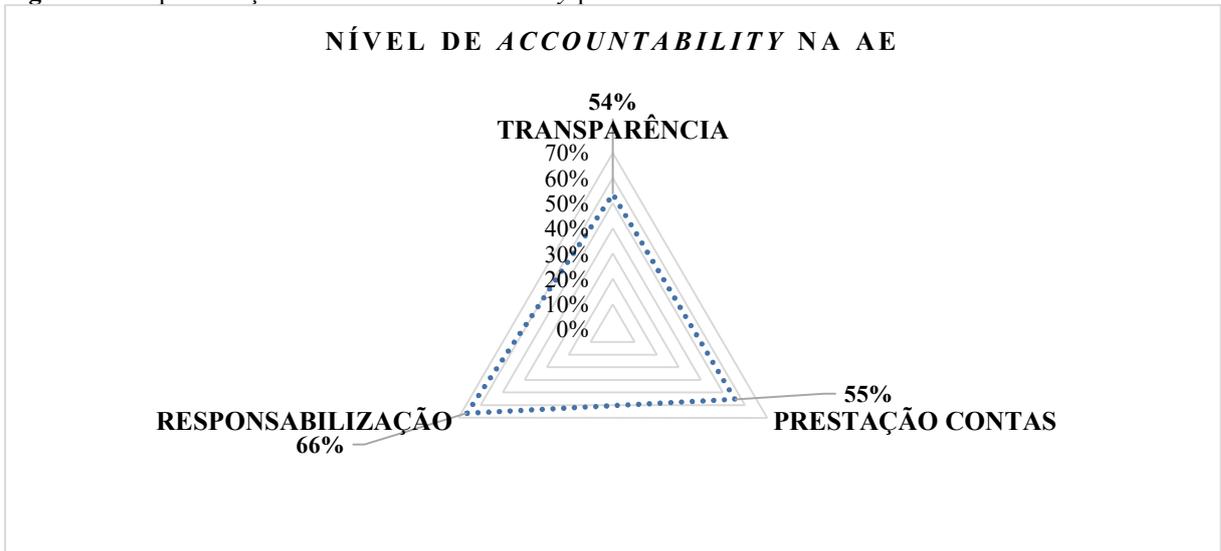
Quadro 6. Demonstração da fórmula de cálculo.

Demonstração					
Transparência		Prestação de Contas		Responsabilização	
Itens	Pontuação	Itens	Pontuação	Itens	Pontuação
1	1	1	1	1	1
2	0,66	2	0,66	2	0,66
3	0,33	3	0,33	3	0,33
4	0	4	0	SOMA	1,99
5	1	5	1	Média da Dimensão	0,66
6	0,66	6	0,66	Peso	33
7	0,33	7	0,33	Total Final	21,89
8	0	8	0		
9	1	9	1		
10	0,66	SOMA	4,98		
11	0,33	Média da Dimensão	0,55		
12	0	Peso	33	Percentual Final	58%
13	1	Total Final	18,26	Classificação	Médio
SOMA	6,97				
Média da Dimensão	0,54			Transparência	54%
Peso	33			Prestação contas	55%
Total Final	17,69			Responsabilização	66%

Fonte: Elaboração própria.

A partir dos valores do Quadro 6, é possível representar o nível de *accountability* da AE na IFES a partir do percentual alcançado por cada dimensão, ilustrado na Figura 13.

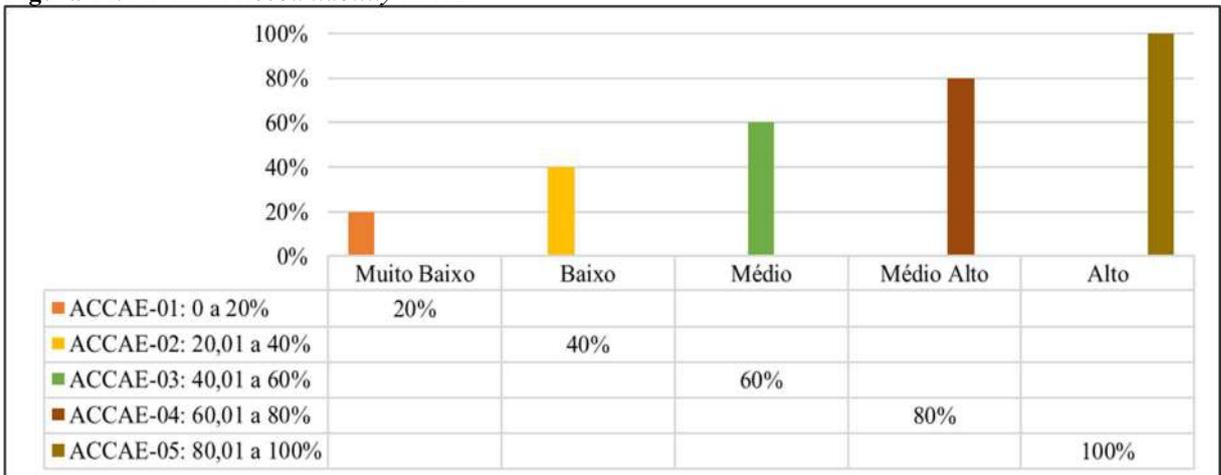
Figura 13. Representação do nível de *accountability* por dimensão



Fonte: Elaboração própria.

Para demonstrar, a condição em que a IFES promove a *accountability* da AE, adotou-se uma escala percentual, a partir da tabulação dos resultados e classificadas em 5 níveis da *accountability* na AE (ACCAE): até 20% - muito baixo; de 20,01 a 40% - baixo, de 40,01 a 60% - médio, de 60,01 a 80% - médio alto e de 80,01% a 100% - alto, conforme Figura 14.

Figura 14. Níveis de *Accountability* na AE.



Fonte: Elaboração própria (2023).

Esta classificação é uma variação do proposto por Passos (2020), ampliando os níveis, para que se possa fazer uma distinção mais detalhada entre as IFES.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo propôs construir um instrumento de aferição da *accountability* no contexto da AE, a partir do olhar nos portais eletrônicos das IFES. Para tanto, iniciou pela revisão sistemática da literatura, no intuito de verificar modelos existentes e refletir sobre a utilização quanto a promoção de *accountability* nas IFES. Além disso, buscou reunir informações de pesquisas anteriores que pudessem contribuir para uma melhor compreensão dessa política, como foram os casos encontrados nas pesquisas realizadas por Passos (2020) e Fava (2021). Logo, buscou explorar as fronteiras da *accountability* e de técnicas utilizadas para coletar dados em portais eletrônicos correlacionadas com formas de aferir a *accountability*. Por fim, organizou os itens relevantes no instrumento, os quais estavam sedimentados na literatura.

A contribuição teórica do estudo abarca a lacuna da inexistência de instrumento que seja capaz de medir o nível da *accountability* da AE nos portais eletrônicos das IFES, bem como refletir de forma mais ampla as três dimensões da *accountability* (transparência, prestação de contas e responsabilização), ou seja, para além da transparência. Os resultados mostram uma trilha para melhoria nos processos e na promoção da *accountability* nas IFES e apresenta-se como pioneiro em alinhar o contexto da AE com as dimensões da *accountability*. Essa aproximação gerará novos frutos ao campo e comparabilidade. Espera-se que a avaliação permita inferir se as IFES têm atendido, dentro da pesquisa, as dimensões apresentadas.

Salienta que a evolução dos conceitos que permeiam a *accountability*, bem como as mudanças na legislação podem requerer novas investigações e adaptações, impactando assim na modernização e atualização do instrumento. Antes das inclusões, seria oportuno que passasse por validação de face (qualitativa) ou de aderência (quantitativa), para que assim, seja levado a uma fase de aplicação – o que pode suscitar um caminho de pesquisas futuras. Superada essas etapas, sugere-se que tal instrumento seja justaposto de fato nos portais eletrônicos das IFES para que se possa ter um *ranking*, contribuindo assim para mensurar o nível da *accountability* da AE, bem como correlacionar com outros resultados do PNAES.

Por fim, o estudo apresenta limitações: utilização das bases de busca, pois poderia ter sido incluída outras; e o trabalho, por conta dos resultados iniciais, não foi exaustivo na exposição sobre *accountability* e AE, mas oferece uma nova ótica para avaliar; e, portanto, novos elementos podem ser adicionados ou relacionado ao contexto em uma futura pesquisa. Há limitação inerente ao método, pois mesmo uma busca de dados estruturada, em bases de pesquisas relevantes, pode ocorrer o risco de alguma autoria ficar de fora. Há a limitação da interpretação, que é uma variável dependente do julgamento, sendo que, por mais imparcial e literato, há o fator humano, que acaba por ser limitador acerca das próprias procuras.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, F.; LOUREIRO, M. Finanças públicas, democracia e *accountability*: debate teórico e o caso brasileiro. In: ARVATE, P.; BIDERMAN, C. **Economia do setor público no Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. [Link](#)
- ABRUCIO, F.; LOUREIRO, M. Finanças públicas, democracia e instrumentos de *accountability*. 2004. **FGV-ESESP/GV pesquisa. Relatório de Pesquisa nº 31/2004**. Disponível em: [Link](#). Acesso em 07 jun 2022.
- AKOBENG, A. Understanding systematic reviews and meta-analysis. **Archives of Disease in Childhood**, v. 90, n. 8, p. 845-848, 2005.
- AKUTSU, L.; PINHO, J. Sociedade da informação, accountability e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 36, n. 5, p. 723-746, 2002. [Link](#)
- ALVES, M.; BONFIM, M. Gestão pública responsiva: um estudo sobre práticas de *accountability* em um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. In: **Encontro Brasileiro de Administração Pública**, 7, 2020. [Link](#)
- ANDRADE, A.; TEIXEIRA, M. Áreas da política de assistência estudantil: relação com desempenho acadêmico, permanência e desenvolvimento psicossocial de universitários. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 22, n. 2, p. 512-528, 2017. [Link](#)
- ANDRADE, F.; PACHÊCO, T. Os impactos do programa de assistência estudantil na trajetória dos estudantes: um estudo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. **Boletim Técnico do Senac**, v. 45, n. 3, p. 75-92, 2019. [Link](#)
- ANDRADE, R.; RAUPP, F.; PINHO, J. Em busca da transparência ativa em câmaras: uma investigação nos maiores municípios brasileiros. **Advances Scientific and Applied Accounting**, v. 10, n. 1, p. 3-20, 2017. [Link](#)
- ARAÚJO, H.; ANDRADE, F. O trabalho da equipe multidisciplinar da assistência estudantil no IFCE-Campus Fortaleza/CE. **Revista Exitus**, v. 7, n. 2, p. 350-377, 2017. [Link](#)
- ARIOVALDO, T. Política de moradia estudantil: Experiências de moradoras nos alojamentos da Universidade Federal de Viçosa. In: **XVI Colóquio Internacional de Gestão Universitária**, 2016, p. 1-13
- ASSIS, A.; SANABIO, M.; MAGALDI, C.; MACHADO, C. As políticas de assistência estudantil: experiências comparadas em universidades públicas brasileiras. **Revista Gestão Universitária na América Latina**, v. 6, n. 4, p. 125-146, 2013. [Link](#)
- BACK, L. Assistência estudantil: da formalização aos desafios na consolidação do direito. **Revista Educação Online**, v. 14, n. 30, p. 32-52, 2018. [Link](#)
- BAIRRAL, M. **Transparência no Setor Público: uma análise do nível de transparência dos relatórios de gestão dos entes públicos federais no exercício de 2010**. 2013. 102 f. Dissertação (Mestrado em Controle de Gestão) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. [Link](#)
- BAIRRAL, M.; SILVA, A.; ALVES, F. Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 3, p. 643-675, 2015. [Link](#)
- BARBOSA, J.; MOTA, F. Adoption of e-government: a study on the role of trust. **Revista de Administração Pública**, v. 56, p. 441-464, 2022. [Link](#).

- BARBOSA, R. **A assistência ao estudante da Residência Universitária da UFPB**. 2009. 133f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2009. Disponível em: [Link](#). Acesso em: 22 jun. 2022.
- BATISTA, I.; GOMES, R.; PANIS, A. *Accountability* sob o enfoque da Governança Pública no Brasil: Uma Revisão Sistemática da Produção Científica entre 2012 e 2021. **Encontro Brasileiro de Administração Pública**, 16 ago. 2021. [Link](#)
- BATISTA, M. **Políticas de inclusão universitária: permanência estudantil na Universidade Federal do Piauí**. 2019. 402 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. [Link](#)
- BOBBIO, N. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.
- BOBBIO, N. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- BORSATO, F. A assistência estudantil no contexto da “democratização” da educação superior brasileira. **VII Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2015. [Link](#)
- BRAGA, L.; ALVES, W.; FIGUEIREDO, R.; SANTOS, R. O papel do governo eletrônico no fortalecimento da governança do setor público. **Revista do Serviço Público**, v. 59, n. 1, p. 5-21, 2008. [Link](#)
- BRAGA, L.; GOMES, R. Participação eletrônica e suas relações com governo eletrônico, efetividade governamental e *accountability*. **Organizações & Sociedade**, v. 23, n. 78, p. 487-506, 2016. [Link](#)
- BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Presidência da República. 2010.
- BRASIL. Lei da Transparência. **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília.
- BRASIL. Lei de Acesso à Informação. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília.
- BRASIL. Lei de Responsabilidade Fiscal. **Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília.
- BRITO, A.; COSTA, A.; ALMEIDA, V. Gestão universitária: políticas comparadas de monitoramento do programa bolsa permanência em universidades federais brasileiras. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 14, n. 3, p. 1862-1875, 2019. [Link](#)
- BRITO, A.; SOUZA, K.; ALMEIDA, V. Política pública de assistência estudantil no Ensino Superior: o Programa Bolsa Permanência na Universidade Federal da Grande Dourados. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 16, n. 2, p. 508-523, 2021. [Link](#)
- BUTA, B.; TEIXEIRA, M.; SCHURGELIES, V. *Accountability* nos atos da Administração Pública federal brasileira. **Revista Pretexto**, v. 19, n. 4, p. 46-62, 2018. [Link](#)
- CALEFFI, C.; RAUPP, F. Avaliação da transparência fiscal e do acesso à informação nos portais das assembleias legislativas brasileiras. **Meta: Avaliação**, v. 9, n. 26, p. 360-386, 2017. [Link](#)
- CAMPOS, A. *Accountability*: quando poderemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, v. 24, n. 2, p. 30-50. 1990. [Link](#)

- CAPOBIANGO, R.; SILVEIRA, S.; ZERBATO, C.; MENDES, A. Análise das redes de cooperação científica através do estudo das coautorias dos artigos publicados em eventos da Anpad sobre avaliação de políticas públicas. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 6, p. 1869-1890, 2011. [Link](#)
- CARRANO, D.; BERTASSI, A.; SILVA, G. Efetividade do Pnaes enquanto política pública do Estado para o combate à evasão universitária na UFSJ. **Educação Online**, v. 13, n. 28, p. 1–19, 1 ago. 2018. [Link](#)
- CECHET, A. **O ingresso na universidade pública**: análise dos sentidos atribuídos por um grupo de estudantes atendidos pela assistência estudantil. Dissertação de Mestrado. 90 f. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal do Paraná. 2013. [Link](#)
- CENEVIVA, R.; FARAH, M.. Avaliação, informação e responsabilização no setor público. **Revista de Administração Pública**, v. 46, n. 4, p. 993-1016, 2012. [Link](#)
- CHAVES, J.; SILVEIRA, F. Ensino superior e política de assistência estudantil: repensando a formação universitária. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 15, n. 40, p. 224–250, 2018.
- CINTRA, R.; RIBEIRO, I.; COSTA, B. Moradia estudantil e índice de desempenho acadêmico: análise quantitativa na Universidade Federal da Grande Dourados. **Dialogia**, n. 42, p. 1-20, 2023. [Link](#)
- CINTRA, R.; FAVA, H.; SOUZA, G.; SILVA, T. Reflexo da pandemia Covid-19 nas ações da assistência estudantil: análise nas instituições federais de ensino superior. **Revista Gestão Universitária na América Latina**, v. 15, n. 3, p. 1-20, 2022. [Link](#)
- CINTRA, R.; SOUZA, G.; FAVA, H. Cavalo “dado” se olha os dentes sim! Proposta de escalonamento da bolsa permanência à luz da vulnerabilidade. **Revista Competitividade e Sustentabilidade**, v. 7, n. 3, p. 710-721, 2020. [Link](#)
- COELHO, T.; SILVA, T.; CUNHA, M.; TEIXEIRA, M.. Transparência governamental nos estados e grandes municípios brasileiros: uma “dança dos sete véus” incompleta? **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 23, n. 75, p. 235-260, 2018. [Link](#)
- CORREA, J.; NOSSA, V. Fatores que influenciam a utilização de sistemas de monitoramento E-Government no Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 13, n. 3, p. 258-273, 2019. [Link](#)
- COSTA, A.; ZOLTOWSKI, A. Como escrever um artigo de revisão sistemática. In: **Manual de Produção Científica**. Porto Alegre: Penso, 2014. p. 55-70.
- CRUMPTON, C.; MEDEIROS, J.; FERREIRA, V.; SOUSA, M.; NAJBERG, E. Evaluation of public policies in Brazil and the United States: a research analysis in the last 10 years. **Revista de Administração Pública**, v. 50, n. 6, p. 981-1001, 2016. [Link](#)
- CRUZ, M.; SILVA, T.; SPINELLI, M. O papel das controladorias locais no cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos municípios brasileiros. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 14, p. 721-743, 2016. [Link](#)
- CUNHA, C. Avaliação de políticas públicas e programas governamentais: tendências recentes e experiências no Brasil. **Revista Estudos de Planejamento**, n. 12, p. 27-57, 2018. [Link](#)
- DANTAS, J.; ZENDERSKY, H.; NIYAMA, J. A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. **Revista Economia & Gestão**, v. 5, n. 11, p. 56-76, 2005. [Link](#)
- DE BOER, T. Updating public *accountability*: a conceptual framework of voluntary

accountability. **Public Management Review**, v. 23, p. 1-24, 2021. [Link](#)

DENHARDT, R. **Teorias da Administração Pública**. 6.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

DÉNIZ-DÉNIZ, M.; ZÁRRAGA-OBERTY, C. A avaliação do ambiente dos *stakeholders* na nova era do conhecimento: um estudo empírico da influência da estrutura organizacional. **Ética Empresarial: Uma Revisão Europeia**, v. 13, n. 4, p. 372-388, 2004.

DINIZ, E.; BARBOSA, A.; JUNQUEIRA, A.; PRADO, O. O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. **Revista de Administração Pública**, v. 43, p. 23-48, 2009. [Link](#)

DONATO, H.; DONATO, M. Etapas na condução de uma revisão sistemática. **Acta Médica Portuguesa**, v. 32, n. 3, p. 227-235, 2019. [Link](#)

DUBNICK, M. *Accountability* and the promise of performance: in search of mechanisms. **Public Performance and Management Review**, v. 28, n. 3, p. 376-417, 2005. [Link](#)

DUBNICK, M.; FREDERICKSON, H. Public *accountability*: Performance measurement, the extended state, and the search for trust. **National Academy of Public Administration & The Kettering Foundation**, 2011. [Link](#)

DUTRA, N.; SANTOS, M. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 25, p. 148-181, 2017. [Link](#)

DUȚU, A.; DIACONU, M. Community participation for an open public administration: Empirical measurements and conceptual framework design. **Cogent Business & Management**, v. 4, n. 1, p. 1-22, 2017. [Link](#)

ELOI, S.; SILVA, F.; SILVEIRA, S.; BAÊTA, O. O programa nacional de assistência estudantil na Universidade Federal de Viçosa: uma avaliação na percepção dos beneficiários. **Revista Gestão Universitária na América Latina**, v. 12, n. 3, p. 106-129, 2019. [Link](#)

ESTRADA, A.; RADAELLI, A. A política de assistência estudantil em uma universidade pública; a perspectiva estudantil. **Revista on-line de Política e Gestão Educacional**, n. 16, p. 32-47, 2017. [Link](#)

FARIA, C. A política da avaliação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 97-109, 2005. [Link](#)

FAVA, H. **Indicadores na gestão da assistência estudantil em instituições federais de ensino superior no Brasil**: da produção acadêmica à aplicação. Dissertação de Mestrado - UFGD: Universidade Federal da Grande Dourados. 146 f. Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, 2021. Dourados/MS. [Link](#)

FAVA, H.; CINTRA, R. Indicadores na assistência estudantil: análise nas universidades federais Brasileiras. **Revista Ciências Administrativas**, v. 28, p. e12649, 1-14, 2022. [Link](#)

FAVA, H.; HALL, R.; CINTRA, R. Indicadores na assistência estudantil: o que a literatura ‘diz’? **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 16, n. 1, p. 1-19. 2022. [Link](#)

FELIPPE, J. Assistência estudantil no Instituto Federal Fluminense: possibilidades e limites para a permanência escolar e conclusão de curso. **Textos & Contextos**, v. 14, n. 1, p. 145-155, 2015. [Link](#)

FERNANDES, I.; ALMEIDA, L. Teorias e modelos de políticas públicas: uma revisão das abordagens sobre o processo de políticas. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**,

v. 28, n. 1, p. 122-146, 2019. [Link](#)

FERREIRA, C.; SANTOS, E. Políticas Públicas Educacionais: apontamentos sobre o direito social da qualidade na educação. **Revista LABOR**, v. 1, n. 11, p. 143-155, 2014. [Link](#)

FERREIRA, N.; CINTRA, R. O orçamento do PNAES e a “fatia” do esporte e lazer nas Universidades Federais Brasileiras: mais do mesmo!?. **Revista de Gestão e Secretariado**. 2023. [*in press*].

FERREIRA, N.; SANABRIA, D.; CINTRA, R. O esporte e o lazer no programa nacional de assistência estudantil: revisão sistemática da literatura. **LICERE: Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v. 26, n. 1, p. 239–275, 2023. [Link](#)

FERREIRA, S. Estratégias de diálogo com o estranhamento no começo da vida universitária: políticas de acolhimento e permanência na Universidade Federal do Sul da Bahia. **Revista Internacional de Educação Superior**, v. 3, n. 2, p. 291–307, 2017. [Link](#)

FOX, J. The uncertain relationship between transparency and *accountability*. **Development in Practice**, v. 17, n. 4-5, p. 663-671, 2007. [Link](#)

FREEMAN, R. **Strategic management: A stakeholder approach**. Boston: Pitman, 1984.

GAZOTTO, M.; GIOMETTI, A. Assistência estudantil no cenário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro–UFTM. **GeoGraphos: Revista Digital para Estudantes de Geografia y Ciencias Sociales**, v. 7, n. 87, p. 2173-1276, 2016. [Link](#)

GELATTI, A.; SOUZA, R.; SILVA, R. Poder Público, TIC e e-GOV: uma análise acerca do uso das novas tecnologias na Administração Pública. *In: Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade*, 3°. 2015. [Link](#)

GRINER, A.; SAMPAIO, L.; SAMPAIO, R. A política afirmativa “argumento de inclusão” como forma de acesso à universidade pública: O caso da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 5, p. 1291-1317, 2015. [Link](#)

HERMONT, T.; JARDIM, T.; SOARES, F. **Acesso à informação pública: uma leitura da Lei 12.527/2011**. Brasília: UFMG; Senado Federal, 2013.

HOLLAND, J.; THIRKELL, A.; TREPANIER, E.; EARLE, L. Measuring change and results in voice and *accountability* work. **DFID, Department for International Development, Working Paper**, v. 134, p. 1-72, 2009. [Link](#)

IMPERATORI, T. K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, n. 129, p. 285-303, 2017. [Link](#)

JANNUZZI, P. Avaliação de programas sociais: conceitos e referenciais de quem a realiza. **Estudos em Avaliação Educacional. São Paulo**, v. 25, n. 58, p. 22-42, maio 2014. [Link](#)

JANNUZZI, P. Sistema de monitoramento e avaliação de programas sociais: revisitando mitos e recolocando premissas para sua maior efetividade na gestão. **Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação**, v. 1, p. 4-27, 2013. [Link](#)

JANSSEN, M.; MATHEUS, R.; LONGO, J.; WEERAKKODY, V. Transforming Government: People, Process and Policy. **Policy**, v. 11, n. 1, p. 2–8, 2017. [Link](#)

KLEIN, R.; KLEIN, D.; LUCIANO, E. Identificação de mecanismos para a ampliação da transparência em portais de dados abertos: uma análise no contexto brasileiro. **Cadernos Ebape.br**, v. 16, p. 692-715, 2018. [Link](#)

KOPPELL, J. Pathologies of *accountability*: ICANN and the challenge of “multiple accountabilities disorder”. **Public administration review**, v. 65, n. 1, p. 94-108, 2005. [Link](#)

KOWALSKI, A. **Os (des) caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. Tese (Doutorado), Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2012. [Link](#)

KROTH, D.; BARTH, E. DO ACESSO AO ÊXITO ACADÊMICO: a Importância da Política de Assistência Estudantil no Ensino Superior. **Desenvolvimento em Questão**, v. 20, n. 58, p. e12102-e12102, 2022. [Link](#)

LIMA, D. **Accountability democrática em portais eletrônicos do órgão deliberativo municipal**: uma análise comparativa entre as capitais brasileiras e as capitais dos distritos portugueses. 2021. 268f. Dissertação de Mestrado. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. [Link](#)

LIMA, M. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma avaliação de estudantes de baixa condição socioeconômica em uma universidade pública. **Meta: avaliação**, n. 8, v 23, p. 216-247, 2016. [Link](#)

LIMA, M.; ABDALLA, M.; OLIVEIRA, L. A Avaliação da transparência ativa e passiva das universidades públicas federais do Brasil à luz da Lei de Acesso à Informação. **Revista do Serviço Público**, v. 71, p. 232-263, 2020. [Link](#).

LIMA, M.; CARVALHO, E. A assistência estudantil no IFPR: a construção de um objeto de estudo. **Cadernos Cajuína**, v. 6, n. 3, p. 21–35, 2021. [Link](#)

LIMA, W.; FERREIRA, L. Mapeamento e Avaliação das Políticas Públicas de Assistência Estudantil nas Universidades Federais Brasileiras. **Revista Meta: Avaliação**. v. 8, n. 22, p. 116-148, 2016. [Link](#)

LIMA, W.; MENDES, V. Estudos sobre a avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil à luz das múltiplas abordagens teórico-metodológicas. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 25, p. 199-218, 2020. [Link](#)

LOUREIRO, M.; TEIXEIRA, M.; PRADO, O. Construção de instituições democráticas no Brasil contemporâneo: transparência das contas públicas. **Organizações & Sociedade**, v. 15, p. 107-119, 2008. [Link](#)

LYRIO, M. **Transparência da gestão pública em portais eletrônicos**: uma análise no contexto do poder executivo dos governos sub-nacionais brasileiro e espanhol. 2016. Tese de Doutorado. Florianópolis-SC. Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-graduação em Administração. [Link](#)

MACHADO JR., E.; CARVALHO, C. Democracia, transparência e *accountability*: modelagem de avaliação de portais de transparência. **Revista Brasileira de Administração Científica**, v. 11, n. 1, p. 127-144, 2020. [Link](#)

MACHADO, J.; PAN, M. Direito ou benefício? Política de assistência estudantil e seus efeitos subjetivos aos universitários. **Estudos de Psicologia**, v. 21, p. 477-488, 2016. [Link](#)

MANSOOR, M. Citizens' trust in government as a function of good governance and government agency's provision of quality information on social media during COVID-19. **Government Information Quarterly**, v. 38, n. 4, p. 1-14, 2021. [Link](#).

MEDEIROS, A.; CRANTSCHANINOV, T.; SILVA, F. Estudos sobre *accountability* no Brasil: meta-análise de periódicos brasileiros das áreas de administração, Administração Pública, ciência política e ciências sociais. **Revista de Administração Pública**, v. 47, p. 745-775, 2013. [Link](#)

MENDIETA, M. ¿Qué condiciones favorecen una transparencia pública efectiva? Artículo de

- revisión. **Revista de Estudios Políticos**, n. 194, p. 213-247, 3 dez. 2021. [Link](#)
- MENEZES, A.; SILVA, M.; OLIVEIRA, K.; CARVALHO, K.; LIMA, A. Programa nacional de assistência estudantil e desempenho acadêmico: evidências empíricas, diferentes reflexões. **Revista Gestão Universitária na América Latina**, v. 16, n. 2, p. 91-113, 2023. [Link](#)
- MESQUITA, K. A evolução do governo eletrônico no brasil e a contribuição das tic na redefinição das relações entre governo e sociedade. **Comunicologia - Revista de Comunicação da Universidade Católica de Brasília**, v. 12, n. 2, p. 174-195, 2020. [Link](#)
- MICHENER, G.; BERSCH, K. Identifying transparency. **Information Polity**, v. 18, n. 3, p. 233–242, 2013.
- MULGAN, R. ‘*Accountability*’: an ever expanding concept? **Public administration**, v. 78, n. 3, p. 555-573, 2000. [Link](#)
- MUÑOZ, L.; BOLÍVAR, M.; HERNÁNDEZ, A. Transparência nos governos: uma revisão meta-analítica dos incentivos para divulgações financeiras públicas digitais versus em cópia impressa. **The American Review of Public Administration**, v. 47, n. 5, p. 550–573, 2017.
- NUNES, G. **Avaliação da transparência pública à luz da legislação brasileira: um estudo nos municípios da Região Sul do Brasil**. 2013. 161f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Florianópolis, 2013. [Link](#)
- O’DONNELL, G. *Accountability* horizontal e poliarquias. **Lua Nova**, n. 44, p. 27-54, 1998. [Link](#)
- OAKSHOTT, L. **Essential quantitative methods: for business, management and finance**. Bloomsbury Publishing, 2020.
- OLIVEIRA, G.; OLIVEIRA, M. A permanência escolar e suas relações com a política de assistência estudantil. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 9, n. 3, p. 198–215, 2015. [Link](#)
- OLIVIERI, C. Os controles políticos sobre a burocracia. **Revista de Administração Pública**, v. 45, p. 1395–1424, 2011. [Link](#)
- OLSEN, J. **Accountability democrática, ordem política e mudança: explorando processos de accountability em uma era de transformação europeia**. Brasília: Enap, 2018. [Link](#)
- PAGANI, C. *Accountability* na Administração Pública: definições e abordagens alternativas. *In: Seminários em Administração, XXV SEMEAD*, p. 1-16, 2022. São Paulo/SP. [Link](#)
- PASSOS, J. **O que os olhos não veem a sociedade não sente: a política de assistência estudantil no IFPE e o princípio da transparência ativa**. 136 f. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, 2020. [Link](#)
- PAULA, A. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. **Revista de administração de empresas**, v. 45, p. 36-49, 2005. [Link](#)
- PINHO, J. Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia. **Revista de Administração Pública**, v. 42, p. 471-493, 2008. [Link](#)
- PINHO, J.; SACRAMENTO, A. *Accountability*: já podemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, v. 43, p. 1343–1368, 2009. [Link](#)
- PINTO, G. A política de permanência universitária sob o olhar dos estudantes: o caso da UFF. **Revista Educação, Cultura e Sociedade**, v. 8, n. 1, 2017. [Link](#)
- PLATT NETO, O.; CRUZ, F.; ENSSLIN, S.; ENSSLIN, L. Publicidade e transparência das

contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na Administração Pública brasileira. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 18, n. 1, p. 75-94, 2007. [Link](#)

POGGERE, B. Assistência estudantil para quem? O direito de permanência da classe trabalhadora no ensino superior e suas contradições. **Anais, XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, p. 1-12, 2017. [Link](#)

PRADO, O. **Governo eletrônico e transparência: a publicização das contas públicas das capitais brasileiras**. 2004. 180 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2004. [Link](#)

PRZEYBILOVICZ, E.; CUNHA, M.; MEIRELLES, F. O uso da tecnologia da informação e comunicação para caracterizar os municípios: quem são e o que precisam para desenvolver ações de governo eletrônico e *smart city*. **Revista de Administração Pública**, v. 52, p. 630-649, 2018. [Link](#)

RAMOS, M.; SCHABBACH, L. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Revista de Administração Pública**, v. 46, p. 1271-1294, 2012. [Link](#)

RAUPP, F. **Construindo a *accountability* em câmaras municipais do estado de Santa Catarina: uma investigação nos portais eletrônicos**. 2011. Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Curso de Administração, Salvador, 2011. [Link](#)

RAUPP, F.; PINHO, J. *Accountability* em câmaras municipais: uma investigação em portais eletrônicos. **Revista de Administração**, v. 48, n. 4, p. 770-782, 2013. [Link](#)

REIS, R.; ALCANTARA, K.; LUCENA, B. avaliação da transparência ativa nos portais eletrônicos estaduais no contexto da pandemia da covid-19. **Revista Valore**, v. 8, n. e-8007, p. 1-20, 2023. [Link](#)

RIGONI, B.; GONZAGA, R.; ZUCCOLOTTO, R. Transparência e *Accountability*: Análise dos Indicadores de Gestão dos Institutos Federais de Educação. **Contabilidade Gestão e Governança**, v. 24, n. 3, p. 406-421, 2021. [Link](#)

ROCHA, A. *Accountability*: constituinte necessária das sociedades democráticas. **Revista da Faculdade de Administração e Economia**, v. 5, n. 1, p. 81-100, 2013. [Link](#)

ROCHA, A. C. *Accountability* na Administração Pública: Modelos Teóricos e Abordagens. **Contabilidade Gestão e Governança**, v. 14, n. 2, p. 82-97, 2011. [Link](#)

ROCHA, A.; SCHOMMER, P.; DEBETIR, E.; PINHEIRO, D. Transparência como elemento da coprodução na pavimentação de vias públicas. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v. 24, n. 78, p. 1-22, 2019. [Link](#)

ROMZEK, B.; DUBNICK, M. *Accountability* in the public sector: lessons from the challenger tragedy. **Public Administration Review**, v. 7, n. 3, p. 227-238, 1987.

RUEDIGER, M. Governo eletrônico e democracia: uma análise preliminar dos impactos e potencialidades na gestão pública. **Organizações & Sociedade**, v. 9, p. 29-43, 2002. [Link](#)

SAEGER, M.; BARROS, A.; ANDRADE, T.; FERREIRA, D. Acesso à informação financeira em websites: uma análise do portal da transparência da prefeitura municipal de Marcação/PB sob a perspectiva da arquitetura da informação. **Folha de Rosto**, v. 4, n. 2, p. 25-35, 2018. [Link](#)

SAMARATUNGE, R.; ALAM, Q. *Accountability* and transparency in emerging countries: governance, democratic currents and change. **Public Administration and Development**, v.

41, n. 4, p. 147-156, 2021. [Link](#)

SANTANA, A.; DONIDA, L.; MONTEIRO, A.; SILVA, S. Acessibilidade e permanência: um estudo do programa institucional de apoio aos estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 10, n. 1, p. 673-689, 2015. [Link](#)

SANTOS, D; SOUZA, K. A produção científica sobre a governança pública no Brasil. **Revista Administração em Diálogo**, v. 24, n. 2, p. 24-38, 2022. [Link](#)

SANTOS, A.; AMARAL, H.; SILVA, W. Indicador de valor público e sua relação com a accountability. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 14, n. 1, p. 1-19, 2022. [Link](#)

SANTOS, M. **Evasão, um problema comum, origens diversas**: um estudo sobre a evasão entre os diferentes grupos de alunos da UFJF. Dissertação de mestrado - Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública do CAEd/FACED/UFJF. 99 f. Juiz de Fora: UFJF, 2016. [Link](#)

SANTOS, P.; BERNARDES, M.; ROVER, A. Teoria e prática de governo aberto: lei de acesso à informação nos executivos municipais da região sul. **Florianópolis: Fundação Boiteux**, 2012. [Link](#)

SCHEDLER, A. Conceptualizing accountability. In: SCHEDLER, A.; DIAMOND, L.; PLATTNER, M. F. (Eds.). **The self-restraining state. Power and accountability in new democracies**. Boulder and London: Lynne Rienner Publishers, 1999.

SECCHI, L. **Políticas Públicas: Conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. [s.l.] Cengage Learning, 2010.

SILVA, A.; MOTA, L.; DORNELAS, C.; LACERDA, A. A relação entre Estado e políticas públicas: uma análise teórica sobre o caso brasileiro. **Revista Debates**, v. 11, n. 1, p. 25-42, 2017. [Link](#)

SILVA, E.; SILVA, G. Avaliações externas e accountability como políticas de regulação da educação. **Dialogia**, São Paulo, n. 45, p. 1-13, e-23155, 2023. [Link](#)

SILVA, W.; MILAGRES, C.; PACHECO, F. **Accountability na administração pública: uma abordagem prática**. In. Estratégias e reflexões sobre a gestão pública. Organizadores e Autores. Pará de Minas, MG: VirtualBooks Editora, 2023. Ebook. p. 212-235.

SOARES, S. Pesquisa científica: uma abordagem sobre o método qualitativo. **Revista Ciranda**, v. 3, n. 1, p. 1-13, 2019. [Link](#)

SOUZA, G.; CINTRA, R. Política pública de assistência estudantil no Brasil: Análise da última década (2011-2019). In: **Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração**, 44, On-line. *Anais.*, 2020, p. 1-14. [Link](#)

SPANHOVE, J.; VERHOEST, K. **Corporate governance vs. government governance: translation or adaptation?** EIASM workshop on corporate governance, Location: Brussels. *Anais.* 2007.

TREVISAN, A.; BELLEN, H. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 3, p. 529-550, 2008. [Link](#)

TWIZEYIMANA, J.; ANDERSSON, A. The public value of E-Government—A literature review. **Government information quarterly**, v. 36, n. 2, p. 167-178, 2019. [Link](#)

VASCONCELOS, N. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução

da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino em Revista**, v. 17, n. 2, p. 599-616, 2010. [Link](#)

VIRGÍNIO, I. **Accountability e controle social na Administração Pública**: um estudo realizado na Universidade Federal de Campina Grande com base no seu portal da internet e na lei de acesso à informação. 2017. Dissertação. 189 f. Mestrado Profissional em Administração Pública - Universidade Federal de Campina Grande. Sousa/PB. 2017. [Link](#)

ZUCCOLOTTO, R.; TEIXEIRA, M. Budgetary transparency and democracy: the effectiveness of control institutions. **International Business Research**, v. 7, n. 6, p. 83-96, 2014. [Link](#)

6 APÊNDICES

6.1 Apêndice A - Artigos que compuseram a amostra da revisão sistemática dos modelos de aferição da *accountability*

Artigos de Periódicos		
nº	Autor (Ano)	Título
1	Kenix (2007)	In search of Utopia: An analysis of non-profit web pages
2	Pinho (2008)	Investigando portais de governo eletrônico de estados no Brasil: muita tecnologia, pouca democracia.
3	Raupp e Pinho (2011)	Construindo a <i>accountability</i> em portais eletrônicos de câmaras municipais: um estudo de caso em Santa Catarina.
4	Raupp e Pinho (2012)	Portais Eletrônicos de Câmaras Localizadas em Pequenos Municípios Catarinenses: Murais Eletrônicos ou Promotores de Construção da Prestação de Contas, Transparência e Participação?
5	Zapata e Fleet (2012)	Mercado, rendición de cuentas e información pública en educación superior.
6	Grimmelikhuijsen e Welch (2012)	Developing and Testing a Theoretical Framework for Computer-Mediated Transparency of Local Governments
7	Rey-Garcia, Martin-Cavana e Alvarez-Gonzalez (2012)	Assessing and Advancing Foundation Transparency: Corporate Foundations as a Case Study.
8	Raupp e Pinho (2013)	<i>Accountability</i> em câmaras municipais: uma investigação em portais eletrônicos.
9	Zurra <i>et al.</i> (2013)	E-legislative and <i>Accountability</i> : The Case of Brazil.
10	Moraes Junior; Carneiro; Silva Neto (2015)	Nível e Ranking da Transparência e Acesso à Informação dos Municípios de Rondônia.
11	Campagnoni <i>et al.</i> (2016)	Transparência no Poder Legislativo Municipal: uma Análise dos Portais Eletrônicos das Câmaras de Vereadores das Capitais Brasileiras.
12	Bonivento (2016)	Diseño institucional para el gobierno abierto municipal: propuesta de medición y análisis del caso chileno.
13	Pacios, Vianello-Osti e Rodríguez-Bravo (2016)	Transparency and access to information on research projects in Spanish public universities
14	Andrade e Raupp (2017)	Transparência do Legislativo Local à Luz da Lei de Acesso à Informação: Evidências Empíricas a Partir dos Maiores Municípios Brasileiros.
15	Bernardo, Reis e Sediayama (2017)	Características Explicativas do Nível de Transparência na Administração Pública Municipal.
16	Caleffi e Raupp (2017)	Evaluation of fiscal transparency and access to information in websites of brazilian legislative assemblies.
17	Navarro-Galera <i>et al.</i> , (2017)	Promoting Sustainability Transparency in European Local Governments: An Empirical Analysis Based on Administrative Cultures.
18	Vieira <i>et. al</i> (2018)	<i>Accountability</i> no Mato Grosso do Sul: um retrato a partir dos portais eletrônicos municipais.
19	Garcia-Garcia e Curto-Rodriguez (2018)	Divulgación de información pública de las comunidades autónomas españolas (2013-2017): portal de datos abiertos, portal de transparencia y web institucional.
20	Coelho <i>et al.</i> (2018)	Transparência governamental nos estados e grandes municípios brasileiros: uma “dança dos sete véus” incompleta?
21	Aarshi <i>et al.</i> (2018)	Dimensions of open government data web portals: A case of Asian countries
22	Cantele, Tsalis e Nikolaou (2018)	A New Framework for Assessing the Sustainability Reporting Disclosure of Water Utilities.
23	Machova, Hub e Lnenicka (2018)	Usability evaluation of open data portals Evaluating data discoverability, accessibility, and reusability from a stakeholders' perspective
24	Silva, Mont-Mor e Rodrigues (2019)	A Influência do Nível de Transparência da Gestão Pública na Quantidade de <i>Disclosure</i> Informacional dos Municípios Capixabas

25	Klenk <i>et al.</i> (2019)	Nível de Disclosure Voluntário de Municípios da Região Metropolitana de Curitiba.
26	Baraldí, Borgert e Fabre (2019)	Análise dos Portais de Transparência de pequenos Municípios do Paraná.
27	Garcia-Garcia e Curto-Rodriguez (2019)	El ejercicio de la rendición de cuentas mediante portales de datos abiertos en las comunidades autónomas españolas.
28	Royo-Montañés e Benítez-Gómez (2019)	Portales de datos abiertos. Metodología de análisis y aplicación a municipios españoles.
29	Martins e Peixe (2020)	Governança Pública: Análise Exploratória do <i>Disclosure</i> dos Municípios da Região Sul do Brasil.
30	Silva, Borba e Miranda (2020)	Barômetro de risco da governança municipal: aplicação de um modelo de avaliação nas prefeituras catarinenses.
31	Costa <i>et al.</i> (2020)	Nível de Transparência dos Municípios de Médio Porte Brasileiros: Um Estudo sobre a Relação dos Indicadores Socioeconômicos e Demográficos.
32	Rocha, Zuccolotto e Teixeira (2020)	Insulados e não democráticos: a (im)possibilidade do exercício da social <i>accountability</i> nos Tribunais de Contas brasileiros.
33	Cruz e Zucolotto (2020)	Active transparency in the Judiciary: a study on the electronic portals of Courts of Justice
34	Montañés, Yetano e García-Lacalle (2020)	Transparencia Financiera en la era Web 2.0. Un Análisis del uso de las Páginas Web y Medios de Comunicación Social en Municipios Españoles.
35	Curto-Rodriguez (2020)	Transparencia operativa de las comunidades autónomas españolas mediante sus portales de datos abiertos.
36	Pinto Filho, Rita e Pinto (2020)	Política de acesso à informação nas capitais nordestinas: análise do cumprimento da LAI pelo Poder Executivo Municipal.
37	Ferreira <i>et al.</i> (2020)	Transparência da prestação de contas dos gastos públicos nos governos municipais: um estudo de caso no Estado de Goiás.
38	Pagliari, Lima e Silva (2020)	Gestão municipal: transparência dos portais eletrônicos como promotores do <i>accountability</i> .
39	Nuryani e Firmansyah (2020)	Determinants of Transparency in Financial Management on Local Government Websites: Evidence from Indonesia
40	Rigoni, Gonzaga e Zuccolotto (2021)	Transparency and Accountability: Analysis of the Management Indicators of the Federal Institutes of Education.
41	Barredo-Ibáñez <i>et al.</i> (2021)	Transparencia en los sitios web gubernamentales de salud: un modelo predictivo basado en las principales administraciones públicas de Chile, Colombia, Ecuador y España.
42	Galletero-Campos e Álvarez-Peralta (2021)	Mapa de la publicidad institucional en España autonómica: marco jurídico y mecanismos para la rendición de cuentas.
43	Laguna, Grande e Zurdo (2021)	Son transparentes las empresas que reciben subvenciones El impacto social en España y su evaluación.
44	Raca <i>et al.</i> (2021)	Application-based Framework for Analysis, Monitoring and Evaluation of National Open Data Portals.
45	Barredo-Ibáñez <i>et al.</i> (2022)	Health Transparency and Communication on the Government Websites of Ibero-American Countries: The Cases of Chile, Colombia, Ecuador, and Spain.
46	Nair <i>et al.</i> (2022)	Web-disclosure practices for transparency and the sustainability of non-profit organisations.
47	Rened-Farpón, Canavilhas e Díez-Garrido (2022)	Transparency mechanisms in the media: analysis of Spain and Portugal.
48	Meira, Bandeira e Santos (2022)	<i>Accountability</i> and Transparency in Cooperatives: A Comparative Analysis between Portugal and Germany.
49	Cunha e Flores (2023)	Turismo, governança e parques estaduais na Amazônia brasileira: construção de <i>framework</i> de <i>accountability</i> .
50	Gegenhuber <i>et al.</i> (2023)	Orchestrating distributed data governance in open social innovation

Fonte: Elaboração própria (2023).

6.2 Apêndice B - Relatório Técnico

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM
REDE NACIONAL

**ACCOUNTABILITY DA
ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL**

Instrumento de Aferição

Responsáveis:²

Acadêmico: Daniel Colman Sanabria³

Orientador: Prof. Dr. Renato Fabiano Cintra⁴

Dourados/MS, 31 de agosto de 2023.

² Relatório técnico apresentado ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) da UFGD.

³ Discente do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) da UFGD. Especialista em Educação Profissional, Científica e Tecnológica (IFMS). E-mail: danielppr2010@hotmail.com

⁴ Docente do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) da UFGD. Doutor em Administração (UNINOVE). E-mail: renatocintra@ufgd.edu.br

INTRODUÇÃO



Embora a transparência do setor público aumentou nos últimos 30 anos, as revisões abrangentes têm sido reduzidas, o que evidencia fragilidade e dificuldade de avanço do campo (Mendieta, 2021).

Especificamente nas Instituições de Ensino Superior (IFES), objeto deste relatório, há *déficit* na transparência ativa, além de não existir instrumento disponível para medir o nível de transparência (Passos, 2020). Logo, vê-se necessário a estruturação de um instrumento capaz de mensurar a qualidade da informação e capaz de alcançar níveis de transparência promotor ao controle social, especialmente no âmbito do ensino superior no país.



A fim de atender essas demandas, bem como contribuir com a pesquisa acadêmica na área, o relatório apresenta um instrumento para medir o nível de *accountability* da assistência estudantil (AE), a partir das informações disponibilizadas nos portais eletrônicos das Universidades Federais Brasileiras. Justifica-se o recorte aos dados da AE, por se tratar de uma política que desempenha papel relevante na permanência dos estudantes de cursos superiores (Lima, Abdalla e Oliveira, 2020). Portanto, diante da complexidade que é uma universidade federal, talvez seja um caminho oportuno iniciar a busca do nível ideal de *accountability* pela assistência estudantil.

SÍNTESE DO PROBLEMA



Notou na literatura que a AE tem sido negligenciada pelos pesquisadores da *accountability*, haja vista que nas buscas da intersecção da “assistência estudantil” ou “PNAES” com a “*accountability*”, inglês e português, nas bases de referências da *Web of Science*, da *Scielo*, no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes e na *Spell*, apenas dois estudos foram encontrados.

Além disso, identificou que não há instrumento que oriente a verificação do nível de *accountability* da AE em portais eletrônicos, o que se apresenta como uma lacuna de pesquisa. Busca preencher a lacuna da carência de estudos que abordem a intersecção da *accountability* com a AE, bem como de instrumentos que sejam capazes de medir e promover a *accountability*.



Portanto, estruturou instrumento de aferição da *accountability* na AE em portais eletrônicos, orientado pela questão: **Como os critérios devem ser observados nos portais eletrônicos das universidades federais brasileiras, de modo que incorporem elementos da *accountability*, e permitam, por parte dos *stakeholders*, o exercício do controle social?**

OBJETIVOS



Propor um instrumento para medir nível de *accountability* da Assistência Estudantil em portais eletrônicos de Instituições Federais de Ensino Superior.



Como utilizar o instrumento de Aferição?

Os *stakeholders* utilizarão o instrumento como um protocolo de observação nos portais, ou seja, funciona como um *checklist* de itens a serem verificados nos portais.

Afinal, quais serão os IMPACTOS às INSTITUIÇÕES e à SOCIEDADE?



1. Melhoria da Qualidade: a *accountability* ajuda a garantir que os recursos destinados à assistência estudantil sejam utilizados de maneira eficaz e eficiente.



2. Transparência: ao praticar a *accountability*, as instituições educacionais e as agências governamentais que supervisionam a assistência estudantil tornam suas ações mais transparentes.



3. Redução de Desigualdades: através da *accountability*, é possível identificar lacunas nas políticas de assistência estudantil que podem perpetuar desigualdades educacionais.

4. Avaliação de Impacto: a *accountability* permite avaliar o impacto real das intervenções e programas de assistência estudantil.



5. Aprimoramento da Prestação de Contas: as instituições e agências governamentais são responsáveis por prestar contas à sociedade pelo uso adequado dos recursos públicos.

6. Incentivo à Melhoria Contínua: ao adotar práticas de *accountability*, as instituições são incentivadas a buscar constantemente maneiras de melhorar seus serviços e processos.



7. Tomada de Decisões Baseada em Evidências: a *accountability* na assistência estudantil é baseada em dados concretos e evidências.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

Como foi diagnosticado este problema?



A partir da busca da literatura, em 12 e 13/7/22, nas bases de referências, resultou um *rol* de 2.426 estudos:

**Clarivate
Web of Science™**

574 estudos de *accountability* na
Ciência Política e Administração
Pública

SciELO

Scientific Electronic Library Online
452 estudos de
accountability nas
diversas áreas

**ANPAD
SPELL**

239 estudos de
accountability

BDTD
Biblioteca Digital Brasileira
de Teses e Dissertações

1.161 estudos de *accountability*



Desses, buscou filtrar estudos que apresentassem modelo teórico ou instrumento de coleta de dados sobre a *accountability*, dos quais selecionou 92. Concomitante a análise, filtrou os que promoviam a intersecção da "assistência estudantil" ou do "PNAES" com a "accountability", os quais retornaram dois estudos: Machado e Pan (2016) e Passos (2020). Dessa forma, verificou a carência de estudos na área e inexistência de instrumento de aferição de *accountability* da assistência estudantil. A partir de análise anterior (Fava, 2021) e revisão sistemática de literatura de modelos de aferição de *accountability*, foi possível definir itens e a construção do instrumento de aferição.



Instrumento de Aferição de Accountability da AE em Portais Eletrônicos

DIMENSÃO DE AVALIAÇÃO - TRANSPARÊNCIA
1. Há no portal o registro das competências e estrutura organizacional, endereços, telefones e e-mail das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.
2. É disponibilizada a legislação completa e atualizada no âmbito da AE?
3. Há registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros no âmbito da AE?
4. Há informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados no âmbito da AE?
5. Há dados gerais/notícias para o acompanhamento de programas, ações, projetos destinados a AE?
6. Há seção de perguntas mais frequentes da sociedade?
7. O portal contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão
8. Há local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do portal?
9. Há medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência?
10. Há Seção "fale conosco"?
11. É possível realizar <i>download</i> de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos, de modo a facilitar a análise das informações?
12. Há divulgação das matérias nas fases de tramitação: Vídeos informativos acerca da AE?
13. Há no portal sistema automatizado que permita acompanhar os processos referentes às ações realizadas no âmbito da AE?
DIMENSÃO AVALIAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS
1. Há Informações gerais sobre o perfil socioeconômico dos estudantes da IFES?
2. Há divulgação, além de relatórios legais no prazo, de relatórios complementares dos gastos incorridos com AE?
3. Há procedimentos de diagnóstico do público alvo?

4. Há critérios de concessão de AE pecuniária?
5. Há identificação dos estudantes beneficiários da AE, por classificação quanto ao tipo de ação e valores?
6. Há medidas de acompanhamento dos estudantes beneficiários?
7. Há série histórica dos dados, possibilitando comparações entre os anos?
8. As informações estão disponíveis em meio eletrônico que possibilite amplo acesso, sem exigências de cadastramento ou utilização de senhas para acesso?
9. Há no portal informação acerca de objetivos, metas, e indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da IFES no âmbito da AE?
DIMENSÃO AVALIAÇÃO - RESPONSABILIZAÇÃO
1. São disponibilizados relatórios de auditoria acerca da AE?
2. É disponibilizado o parecer prévio do Tribunal de Contas referente às prestações de contas?
3. Há disponível no portal o contato da autoridade de monitoramento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)

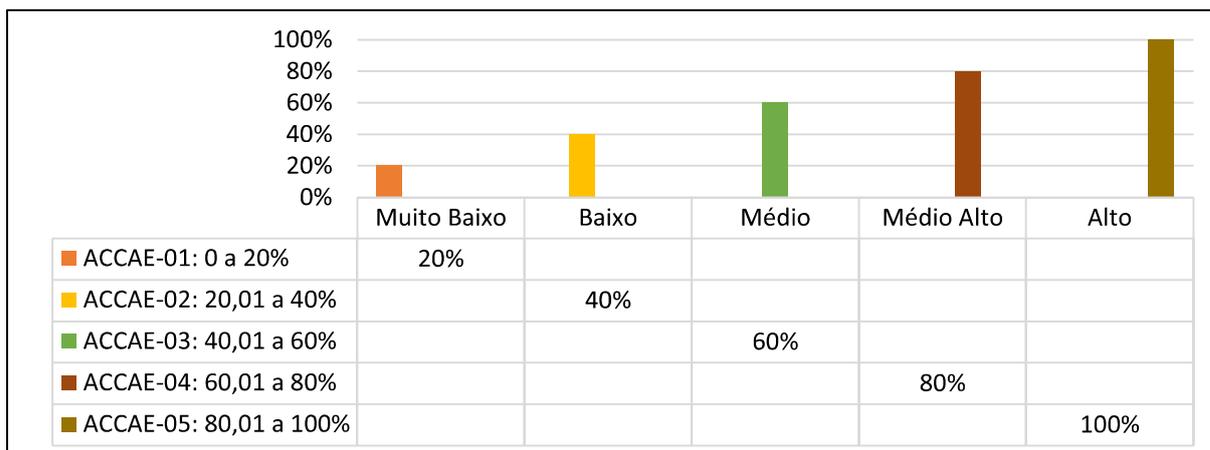
Nota: As pontuações variam de: integral (1,0), parcial (0,66), insuficiente (0,33) e ausente ou não identificado (0).

Cada item do instrumento receberá uma pontuação, conforme sua classificação dentre os critérios: Integral (1), Parcial (0,66), Insuficiente (0,33), Ausente (0). As categorias classificatórias seguem o seguinte roteiro: **integral** quando houver plena aderência ao item de avaliação; **parcial** quando alguma informação estiver incompleta; **insuficiente** quando houver omissão significativa ou superficialidade quanto ao assunto; e **ausente** ou não identificado quando, de fato, a informação não for localizada ou mesmo inexistente. Ao final, tem-se 25 questões, cujas respostas podem atingir o máximo de 25 pontos. Propõe-se peso igual entre as dimensões, pois considera que são equivalentes entre si e igualmente fundamentais para que ocorra *accountability* no âmbito da assistência estudantil. A aferição dos itens será feita da seguinte maneira: a soma da pontuação dos itens será dividida pela quantidade de itens

$$D1 = \frac{(i1+i2+i3...i13)}{13} \times 33 + D2 = \frac{(i1+i2+i3...i9)}{9} \times 33 + D3 = \frac{(i1+i2+i3...i3)}{3} \times 33$$

de cada dimensão. Após, será somada a pontuação final de cada dimensão e multiplicada pelo peso (33). Este modelo de aferição foi utilizado por Passos (2020), com alteração no peso das dimensões e está representado na fórmula:

Para demonstrar, a condição em que o portal promove *accountability* da AE, adotou-se uma escala, no qual a partir da tabulação dos resultados de observação dos portais será possível identificar a *accountability* da Assistência Estudantil (ACCAE) em 5 níveis: muito baixo (até 20%), baixo (de 20,01 a 40%), médio (de 40,01 a 60%), médio alto (de 60,01 a 80%) e alto (de 80,01% a 100%), conforme figura abaixo.



Espera-se que a avaliação da *accountability* nos sites institucionais permita inferir se a IFES tem atendido, os elementos à apuração das dimensões apresentadas. Salienta que a constante evolução dos conceitos que permeiam uma adequada *accountability*, bem como as mudanças na legislação do PNAES podem requerer novas investigações e adaptações, impactando assim na modernização/atualização do instrumento.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: [Link](#).

FAVA, H. **Indicadores na Gestão da Assistência Estudantil em Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil: Da Produção Acadêmica à Aplicação.** Dissertação de Mestrado - UFGD: Universidade Federal da Grande Dourados. 146 f. Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional, 2021. Dourados/MS. [Link](#)

LIMA, M.; ABDALLA, M.; OLIVEIRA, L. A Avaliação da transparência ativa e passiva das universidades públicas federais do Brasil à luz da Lei de Acesso à Informação. **Revista do Serviço Público**, v. 71, p. 232-263, 2020. [Link](#)

MENDIETA, M. ¿Qué condiciones favorecen una transparencia pública efectiva? Artículo de revisión. **Revista de Estudios Políticos**, v. 3, n. 194, p. 213-247, 2021. [Link](#)

PASSOS, J. **O que os olhos não veem a sociedade não sente: a política de assistência estudantil no IFPE e o princípio da transparência ativa.** 136 f. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, 2020. [Link](#)

SANABRIA, D. **Accountability da Assistência Estudantil por Meio de Portais Eletrônicos: Proposta de um Instrumento Teórico.** 61 f. Dissertação de Mestrado. Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional. Universidade Federal da Grande Dourados, 2023.